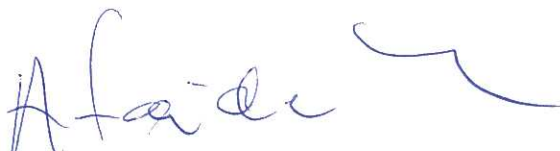


Req. Juntada ao Projeto de lei nº 39, de 2020

Requeiro, nos termos regimentais, que seja juntado ao Projeto de Lei nº 39/2020, de autoria dos Excelentíssimos Deputados Ataide Teruel, Aprígio, Bruno Ganem e Marcio da Farmácia os documentos em anexo para a continuação do processo legislativo da referido propositura.

Sala das Sessões, em



Deputado Ataide Teruel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.296.927/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/03/2005

NOME EMPRESARIAL

REFEMA ASSOCIACAO DA REDE VOLUNTARIA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE MAUA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

REFEMA

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

R ALONSO VASCONCELOS PACHECO

NÚMERO

381

COMPLEMENTO

CEP

09.310-695

BAIRRO/DISTRITO

VILA BOCAINA

MUNICÍPIO

MAUA

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

legal@leardinicontabilidade.com.br

TELEFONE

(11) 4547-6699/ (11) 4547-6699

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2021 às 11:55:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ESTATUTO CONSOLIDADO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL DA
ASSOCIAÇÃO DA REDE VOLUNTÁRIA FEMININA DE COMBATE AO
CÂNCER DE MAUÁ**

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1. A Associação Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer de Mauá, também denominada pela sigla REFEMA, constituída em 08 de março de 2005, com sede à Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 381, Vila Bocaina Mauá – SP CEP 09310-695, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de finalidade social e filantrópica, de duração indeterminada com sede e foro em Mauá, Estado de São Paulo, cuja Presidente é eleita para um período de 2(dois) anos, entre as voluntárias que a compõem.

Art Art. 2º - A Associação Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer de Mauá tem por finalidade

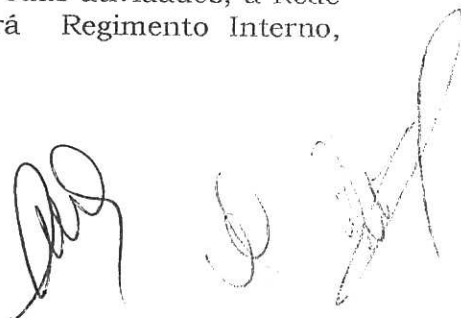
Prestar assistência gratuita à pessoa de baixa renda, portadora de doença onco-hematológica (câncer);

- a) Prestar serviços gratuitos e permanentes aos usuários da assistência social;
- b) Prestar serviços gratuitos e permanentes aos usuários da assistência social.
- c) Desenvolver e incentivar programas de conscientização e prevenção no combate ao câncer;
- d) Apoiar ações governamentais que visem a promoção da saúde e em especial o combate ao câncer;
- e) Incentivar a colaboração das voluntárias para recuperação e bem-estar do doente portador de câncer.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a REFEMA observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não faz qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a entidade atua por meio da execução direta de projeto, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4 o.- Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Mauá, terá Regimento Interno, aprovado por Assembléia Geral.





CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º. A REFEMA é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, efetivo, honorário e contribuinte.

Fundador – aquele integrado na REFEMA, por ocasião de sua fundação, conforme assinatura em livro próprio;

Efetivo - associadas voluntárias efetivas que colaboram com seu trabalho para a consecução das finalidades da Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Mauá ;

Honorário – aquele que prestar relevantes serviços à REFEMA, segundo indicação da Assembléia, não tendo direito de votar nem ser votado para cargos na Associação;

Contribuinte – o que contribuir eventualmente com recursos para a Associação, sem direito de votar e ser votado.

Art. 6º. A admissão de associadas efetivas necessita dos seguintes documentos:

- a) requerimento de admissão dirigido a presidente da REFEMA;
- b) cópia do CPF e do RG;
- c) Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário, de acordo com a lei 9608 de 18-02-1998.

Parágrafo Único - A admissão do associado, bem como a nomeação de sua categoria, dar-se-á pela Diretoria Executiva, com aprovação da Assembléia Geral.

Art. 7º. – Perder-se-á a qualidade de Associada Voluntária da REFEMA:

- a) A associada, na hipótese de cometimento de faltas graves, pode ser excluída da REFEMA por justa causa, em deliberação, devidamente fundamentada, tomada pela maioria absoluta das associadas presente à Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, garantindo, sempre, o amplo direito a defesa.
- b) Pelo desligamento regularmente solicitado e deferido pela Diretoria Executiva, que por sua vez remeterá ao conhecimento da Assembléia Geral.

Parágrafo Único – Considera-se como falta grave o descumprimento dos deveres elencados nas alíneas a,b,c, e g do art.9º. desse Estatuto bem como qualquer outra falta assim considerada pela Assembléia Geral.

Art. 8º. São direitos dos associados efetivos:

- a) Usar título associado da Rede;





- b) Participar das Assembléias Gerais, votar e serem votados, desde quites com as obrigações sociais e financeiras da REFEMA;
- c) Propor a aceitação de novos associados;
- d) Praticar todos e quaisquer outros atos prescritos nesse Estatuto.

Art. 9º. – É dever dos membros efetivos:

- a) Aceitar e desempenhar com zelo e diligência qualquer atividade para a qual forem solicitados, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado;
- b) Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto e dos Regulamentos da Rede, bem como acatar as resoluções da Diretoria Executiva e da Assembléia Geral;
- c) Comparecer as reuniões para as quais forem convocados;
- d) Usar, obrigatoriamente, o uniforme de gala em qualquer evento oficial em que as Redes Femininas de Combate ao Câncer estejam sendo representadas;
- e) Apresentar relatório anual de atividades para a RFCC DO ESP até 30 de junho do ano subsequente;
- f) Pagar anuidades da RFCC DO ESP;
- g) Zelar pelos interesses e conceito da REFEMA, pelo seu patrimônio e comunicar à Diretoria quaisquer irregularidades de que venham a ter conhecimento nas relações de consumo.

Parágrafo Único – O uniforme de gala da REFEMA é composto por vestido estilo “tubo” com blazer, gola “smoking”, da cor rosa claro, acompanhado do botton oficial da REFEMA, colar e brinco de pérolas, sapato e bolsa de tonalidade marfim ou branco. O uso deste uniforme é obrigatório para a diretoria da REFEMA em solenidades oficiais.

Art. 10º. – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º. – A REFEMA é composta por:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria Executiva Nacional;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Consultivo.

Parágrafo Único – A Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo e associados da REFEMA não podem receber remuneração alguma, lucros ou dividendos, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL



12º. – A Assembléia Geral, constituída pelas associadas fundadoras e pelas associadas efetivas, reúne-se ordinariamente de dois em dois anos, ate o dia 31 de outubro, para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, para uma mandato de dois anos a se iniciar em primeiro de novembro e, extraordinariamente, sempre que convocada pela presidente da diretoria executiva ou a requerimento de um quinto das associadas, mediante convocação com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único – As assembleias são realizadas em primeira convocação com a presença de pelo menos dois terços dos associados quites com suas obrigações e, em segunda convocação, após trinta minutos, com qualquer número, sendo suas decisões aprovadas por maioria de votos dos associados presentes.

Art.13º. – Compete a Assembléia Geral:

- a) Eleger e empossar a Presidente da Diretoria Executiva, escolhida entre as associadas fundadoras e associadas efetivas;
- b) Eleger e empossar os membros do Conselho Fiscal;
- c) Eleger e empossar os membros do Conselho Consultivo;
- d) Aprovar reformas do presente Estatuto, sendo caso obrigatório a presença de pelo menos dois terços dos membros da Assembléia Geral, decidindo por maioria absoluta das presentes, entrando em vigor na data de seu registro em cartório;
- e) Decidir sobre a extinção da Rede e o destino a ser dado a seu patrimônio;
- f) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- g) Aprovar, anualmente, as contas da Diretoria Executiva;
- h) Aprovar a admissão e a exclusão dos associados da REFEMA.

Art. 14º. – Da Assembléia Geral podem participar todos os associados quites com suas obrigações sociais e financeiras e as deliberações são tomadas por votação aberta, por maioria de votos, sendo exigida maioria qualificada ou a unanimidade.

Art. 15º. – Lavra-se a ata de todas as Assembleias, na qual deve constar o resumo das discussões havidas e das deliberações tomadas.

Parágrafo Único – Não se inicia qualquer Assembléia Geral sem, antes, ser aprovadas a ata da Assembléia Geral anterior.

CAPÍTULO V – DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16º. – A Diretoria Executiva é constituída pela Presidente, Primeira - Vice Presidente, Segunda - Vice - Presidente , Primeira Secretária ,Segunda Secretária , primeira tesoureira e segunda tesoureira.





Parágrafo Primeiro – A Presidente é eleita em Assembléia Geral Ordinária, dentre as voluntárias fundadoras e efetivas, devendo haver convocação das mesmas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo - O mandato da Diretoria é de 2 (dois) anos, sendo facultada uma única reeleição.

Parágrafo Terceiro – O mandato da presidente Regional eleita deve coincidir com o mandato da presidente Nacional.

Parágrafo Quarto - As Chapas concorrentes a Eleição deverão ser registradas junto a Secretaria da REFEMA com 3 dias de antecedência e deverão estar completas quanto aos seus componentes, ou seja presidente, primeira e segunda vice-Presidente, primeira e segunda secretária, primeira e segunda tesoureira.

Art. 17º. Compete à Diretoria:

- a) gerir e administrar a REFEMA;
- b) designar quem representa e defende os interesses da REFEMA junto aos poderes públicos;
- c) ter sob sua guarda e administração os bens patrimoniais da REFEMA, pelos mesmos, respondendo perante a Assembléia Geral.

Art. 18º. Compete à Presidente da Diretoria Executiva:

- a) representar ativa e passivamente a REFEMA, judicial e extrajudicialmente permitindo a nomeação de procuradores;
- b) gerir e administrar a REFEMA e executar as resoluções da Diretoria;
- c) assinar cheques, movimentar contas bancárias e assinar conjuntamente com a tesouraria qualquer documento bancário;
- d) elaborar relatório de atividades da Diretoria, em conjunto com as demais integrantes;
- e) convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e da Assembléia Geral;
- f) escolher as demais integrantes da Diretoria Executiva, entre as associadas fundadoras e efetivas;
- g) admitir, demitir e movimentar empregados, bem como fixar-lhes sua remuneração.

Parágrafo Único: As vacâncias que se verificam na Diretoria Executiva, durante o mandato da mesma, são preenchidas mediante indicações da própria Diretoria, até a próxima eleição.

Art. 19º. Compete a Primeira Vice-Presidente:

- a) substituir a Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) prestar, de modo geral, sua colaboração a Presidente.





Paragrafo único : Compete à segunda Vice-Presidente , substituir a Primeira Vice-Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Art. 20º. – Compete à Primeira- Secretária:

- a) atender o expediente, redigir relatórios da Diretoria e as atas de reuniões que lhe couberem, lavrando-as nos livros próprios;
- b) substituir a Vice-Presidente da Diretoria Executiva em suas faltas e impedimentos;
- c) providenciar os dados necessários às resoluções da Diretoria.

Paragrafo único : Compete à segunda-Secretária , substituir a Primeira Secretária nas suas faltas ou impedimentos.

Art. 21º. –.- Compete à Primeira- Tesoureira :

- a) zelar pela ordem financeira da Rede e ter sob sua guarda o caixa;
- b) dirigir e fiscalizar o serviço de contabilidade, inclusive, a organização do balancete de cada evento realizado pela REFEMA.
- c) Movimentar as contas bancárias e assinar documentos bancários em conjunto com a Presidente.

Paragrafo único : Compete à segunda-Tesoureira, substituir a Primeira Tesoureira nas suas faltas ou impedimentos.

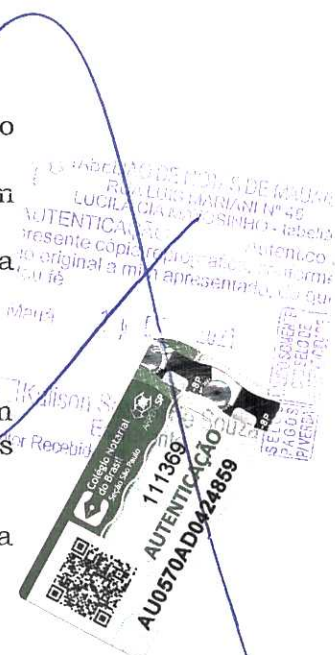
CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Art. 22º. O Conselho Fiscal é constituído por 3(três) membros e um suplente, eleitos pela Assembléia Geral, sendo o órgão de Fiscalização dos atos da Diretoria Executiva, no setor financeiro.

Parágrafo Único – O mandato do Conselho Fiscal coincide com o da Presidente da Diretoria Executiva.

Art.23º.- Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- b) Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- c) Emitir parecer sobre balanço anual apresentado pela Diretoria Executiva;
- d) Requisitar à Tesouraria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- e) Sugerir normas ou procedimentos que objetivem o perfeito controle das finanças e dos bens patrimoniais da Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer de Mauá;
- f) Opinar, quando consultados pela Assembléia Geral ou pela Diretoria Executiva, sobre assuntos econômicos e financeiros da Rede;





- g) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- h) Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reúne ordinariamente a cada 12(doze) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário. Os membros do Conselho Fiscal escolhem entre si a Presidente.

APÍTULO VII – DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 24º. – O Conselho Consultivo é composto pela Presidente da REFEMA e por três membros efetivos, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato coincidente com a Diretoria Executiva, competindo-lhe:

- a) Assessorar a Diretoria Executiva;
- b) Adotar os procedimentos formais para aplicação da pena de exclusão do Quadro Associativo, em processo a ser submetido à Assembléia Geral;
- c) Realizar tarefas que lhe forem delegadas pela Assembléia Geral;
- d) Desenvolver outras ações que julgar pertinente.

Art. 25º. O Conselho Consultivo reúne-se pelo menos uma vez a cada ano convocado por quaisquer de seus membros, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo Único – O Conselho Consultivo somente delibera com a presença mínima de 3(três) de seus membros, sendo suas decisões aprovadas por maioria.

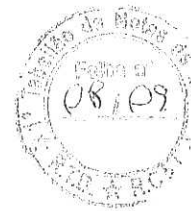
CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.26º. Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

- a) Anuidades provenientes de associados;
- b) Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- c) Convênios, contratos, acordos ou subvenções firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- d) Doações, legados e heranças;
- e) Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- f) Recebimentos de direitos autorais;
- g) As rendas provenientes do funcionamento, dos serviços prestados ou venda de produtos.

Art. 27º. – Toda renda obtida de doações espontâneas, legados ou de qualquer forma de contribuição é revertida para o cumprimento das finalidades da REFEMA.





CAPÍTULO IX – DO PATRIMÔNIO

Art. 28º. – O patrimônio da REFEMA é constituído:

- a) Dos bens e direitos que vier a adquirir;
- b) Das doações que vier a receber;
- c) Das incorporações que resultem dos trabalhos por ela realizados;
- d) Dos saldos dos exercícios que venham a constituir fundos.

Parágrafo Único – A REFEMA não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

CAPÍTULO X – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 29º. A prestação de contas da Instituição observa no mínimo:

- a) Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) A publicidade do balanço patrimonial e demonstrações de resultados, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício do ano fiscal;

Art.30º. O exercício financeiro coincide com o ano civil.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

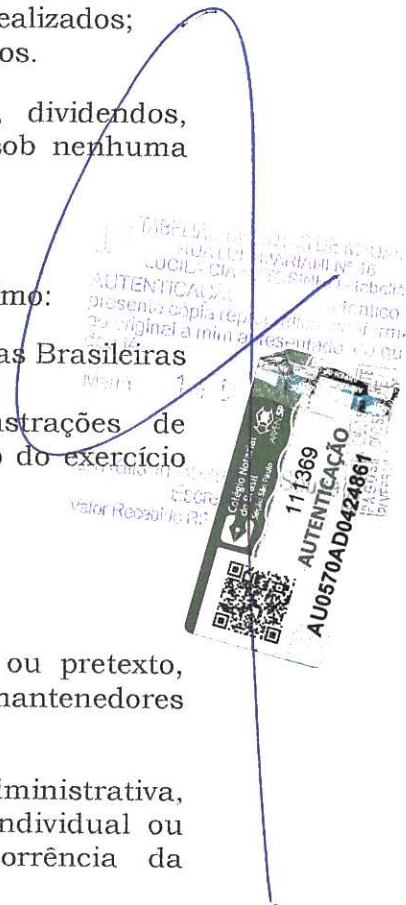
Art. 31º. – A REFEMA não distribui sob nenhuma forma ou pretexto, lucros, bonificações ou vantagens a seus dirigentes e mantenedores aplicando integralmente suas rendas no território nacional.

Art. 32º. – A instituição adota práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 33º. – A REFEMA somente pode ser extinta por deliberação de Assembleia Geral Extraordinárias, convocada expressamente para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, decidida pela votação de dois terços dos membros presentes.

Art. 34º. – A Assembleia Geral que decidir sobre a extinção, delibera, quanto à destinação do patrimônio, incorporando-o por doação ao de outra entidade congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

Art. 35º. – A REFEMA cumpre normas relativas ao serviço voluntário, instituída pela Lei nº.9.608, de 18-02-1998.





Art. 36º. – O presente Estatuto pode ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados presentes, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entra em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 37º. Os casos omissos são resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 38º. O presente Estatuto foi reformado em Assembléia Geral de 21 de outubro de 2016, e entrará em vigor, de forma consolidada, na data de seu registro no Cartório de Títulos e Documentos competente. O mesmo permanece inalterado desde a data do registro.

Mauá (SP), 17 de outubro 2016.

Nancy Sebastiana Matielo de Carvalho

Presidente

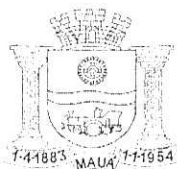
Marlene Garcia Sinelli Martins

Secretária



Dra. Ana Maria Siopa
Advogada OAB/SP 103.248





**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.**



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARO, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO DA REDE VOLUNTARIA FEMININA DE MAUA - REFEMA**, com sede própria na Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 441 – Vila Bocaina na cidade de Mauá, Estado SP, inscrita no CNPJ n.º 07.296.927/0001-60, está em pleno e regular funcionamento, desde 08/03/2005, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 01/11/2020 a 31/10/2022, constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Nome completo: **MARIA INEZ SINELLI DE MENDONÇA**

N.º do RG: 6.149.647-9, Órgão expedidor: SSP-SP, CPF: 520.603.908-00

Data de Nascimento: 28/03/1953

Escolaridade SUPERIOR com mestrado

Profissão: Empresária

E-mail: inezsinelli@uol.com.br

Endereço Residencial: Rua Caminho do Pilar, 475 – ap. 173-A Vila Gilda

Cidade: SANTO ANDRE

UF: SP

CEP: 09190-000

VICE-PRESIDENTE:

Nome completo: **NANCI APARECIDA VECCHI LEME**

N.º do RG: 9.635.250-4 Órgão expedidor: SSP-SP, CPF: 905.215.798/72

Data de Nascimento: 06/07/1956

Escolaridade: Superior

Profissão: empresária

E-mail: nanci.vecchi@globo.com

Endereço Residencial: Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 727 – Vila Bocaina

Cidade: MAUÁ

UF: SP

CEP: 09310-69

SEGUNDA VICE-PRESIDENTE:

Nome completo: **NANCY SEBASTIANA MATIELO DE CARVALHO**

N.º do RG: 3.593.194 Órgão expedidor: SSP-SP, CPF: 768.902.288-04

Data de Nascimento: 06/07/1956

Escolaridade: Superior

Profissão – Aposentada

tel. 4541-5602

Endereço – Rua Vito Pedro Del'Antonia, 196 apto 122, Centro,

Cidade: MAUÁ

UF: SP

CEP 09310-000

TESOUREIRA:

Nome completo: **MARLENE GARCIA SINELLI MARTINS**

N.º do RG: 6.825.476-3 Órgão expedidor: SSP – SP

CPF: 641.982.008-15

Data de Nascimento: .03/12/1953

Escolaridade: Superior

Profissão: Aposentada

E-mail: Marlene.sinelli@gmail.com

Endereço Residencial: Rua Vargem Grande do Sul, 229 – Jd Haydee

Cidade: MAUÁ

UF: SP

CEP: 09310-000

SEGUNDA TESOUREIRA:

Nome completo: **RITA DE CASSIA PONTIERI LEARDINI**

N.º do RG: 6.851.486 Órgão expedidor: SSP-SP, CPF: 182.893.118-7

Data de Nascimento: 06/07/1956

Escolaridade: Superior

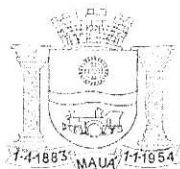
Profissão – Empresária

tel. 4514-7487

Endereço – Rua Padre Vieira, 380

Cidade: SANTO ANDRÉ

UF: SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.**

PRIMEIRA SECRETARIA:

Nome completo: **MARIZE TAMAOKI**

N.º do RG: 7.768.741 Órgão expedidor: SSP-SP, CPF: 781.234.538-68

Data de Nascimento: 06/07/1956 Escolaridade: Superior

Profissão – Artista Plástica tel 11 99950-3147

Endereço – Rua Duque de Caxias, 769, apto 63 – Vila Bocaina

Cidade: MAUÁ UF: SP CEP 09310-000

SEGUNDA SECRETARIA:

Nome completo: **MARIA ELÊNA PERRELA BAUER**

N.º do RG: 3.997.696-8 Órgão expedidor: SSP-SP, CPF: 618.298.978/53

Data de Nascimento: 06/07/1956 Escolaridade: Superior

Profissão – Aposentada tel. 1199627-1233

Endereço: Rua Manoel Padre da Nóbrega, 630, apto 114, Bairro Jardim

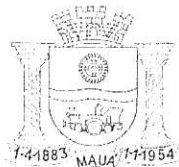
Cidade: SANTO ANDRÉ UF: SP CEP 09.190-000

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a organização da Sociedade Civil, - OSC acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica os recursos próprios e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Declaro também, que nos anos de 2019, 2020 e 2021 as ações foram desenvolvidas de acordo com os Planos de Trabalho, ressalvando-se que 2020 e 2021 foram atípicos, devido a pandemia do COVID-19.

Mauá, 07 de dezembro de 2021

GEOVANE CORREA DE SOUZA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.**



**ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS
MEMBROS DA DIRETORIA ATUAL**

Atesto para os devidos fins que as pessoas abaixo relacionadas são componentes da atual diretoria da REFEMA – ASSOCIAÇÃO DA REDE VOLUNTÁRIA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE MAUÁ, com sede própria sita à Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 381 – Vila Bocaina- Mauá – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 07.296.927/0001-60, Registrada como pessoa jurídica sob nº 2.639 LA 11-PJ, pg de 007 a 008, no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade, tratando-se de pessoas honestas, de boa índole e que gozam de bom conceito na sociedade, não havendo nada que desabone, a conduta dos mesmos, até a presente data.

PRESIDENTE – MARIA INEZ SINELLI DE MENDONÇA

Endereço – Rua Caminho do Pilar, 475-apto 173-A- Vila Gilda – Santo André
Estado de São Paulo – CEP 09.190-000 tel. 11 99949-6922
RG 6.149.647-9 CPF 520.603.908-00 Profissão- Empresária

VICE-PRESIDENTE – NANCY APARECIDA VECCHI LEME

Endereço – Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 727 – Vila Bocaina – Mauá – Estado de São Paulo – CEP - 09310-695 tel.11 99622-6064
RG 9.635.250-4 CPF 905.215.798-72 Profissão - Empresária

SEGUNDA-VICE PRESIDENTE- NANCY SEBASTIANA MATIELO CARVALHO

Endereço – Rua Vito Pedro Del’Antonia, 196 – apto 122 – Centro – Mauá – Estado de São Paulo - CEP 09310-000 tel. 4541-5602
RG 3.593.194-2 CPF 768.902.288-04 Profissão - Aposentada

PRIMEIRA TESOUREIRA – MARLENE GARCIA SINELLI MARTINS

Endereço – Rua Vargem Grande do Sul, 229 – Jd Haydée – Mauá – Estado de São Paulo – CEP 09310-000 tel. 4555-7635
RG 6.825.476-3 CPF 641.982.0008-15 Profissão – Aposentada

SEGUNDA TESOUREIRA – RITA DE CASSIA PONTIERI LEARDINI

Endereço – Rua Santa Cecília, 371 – apto 11- Bairro da Matriz – Mauá – Estado de São Paulo – CEP 09310-720 tel. 4514-7487
RG 6.851.486 CPF 182.893.118-77 Profissão – Empresária

PRIMEIRA SECRETARIA – MARIZE TAMAOKI

Endereço – Rua Duque de Caxias, 769, apto 63 – Vila Bocaina – Mauá – Estado de São Paulo – CEP 09310-000 tel. 11 99950-3147
RG 7.768.741 CPF 781.234.538-68 Profissão – Artista Plástica

SEGUNDA SECRETÁRIA – MARIA ELÊNA PERRELA BAUER

Endereço -Rua Manoel Padre da Nóbrega, 630, apto 114, Bairro Jardim – Santo André – Estado de SP - CEP 09.190-000 tel. 1199627-1233
RG 3.997.696-8 CPF 618.298.978-53 Profissão – Aposentada

Mauá, 07 de dezembro de 2021-12-07

GEOVANE CORREA DE SOUZA
Vereador



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 28/10/2020

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2020, às 15:00hs em primeira convocação e as 15:30hs em segunda convocação, reuniram-se as voluntárias da ASSOCIAÇÃO DA REDE VOLUNTÁRIA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE MAUÁ, na sede localizada à Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, nº 381 VILA Bocaina Mauá (SP), verificando quórum regular na segunda convocação sob a presidência de Maria Inez Sinelli de Mendonça, e convidou a mim Marlene Garcia Sinelli Martins para secretariá-la para apreciação e deliberação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária de 28 de setembro de setembro de 2020 1) Prestação de Contas da Diretoria Executiva 2) Votação da Prestação de Contas. 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva composta de Presidente, Vice-presidentes, Secretarias e Tesoureiras. 3) Eleição e Posse do Conselho Fiscal composto por três membros e um suplente. 4) Eleição e posse do Conselho Consultivo composto pela presidente da Refema, mais três membros eleito em Assembleia. Abrindo os trabalhos a Sra. Presidente juntamente com as voluntárias da relação anexada a esta Ata, apresentou prestação de conta que colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente informou que houve chapa única na seguinte ordem: **Presidente Maria Inez Sinelli de Mendonça**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 6.149.647-9 SSP/SP, CPF/MF 520.603.908-00 residente e domiciliada a Rua Caminho do Pilar, nº 475 Torre Eiffel apto 173 Vila Gilda- Santo André-SP. **Primeira Vice Presidente Nanci Aparecida Vecchi Leme**, brasileira, casada, corretora de seguros, portadora do RG 9.635.250 SSP/SP CPF/MF 905.215.798-72, residente e domiciliada 'Rua Alonso Vasconcelos Pacheco nº 727 Vila Bocaina-Mauá. **Segunda Vice Presidente Nancy Sebastiana Matielo de Carvalho** brasileira, casada, professora aposentada, portadora do RG



7

13

ME

ME

ME

ME

ME

3.593.194 SSP/SP CPF/MF 768.902.288-04, residente e domiciliada à Rua Vito Pedro Del'Antonia nº 196 apto 122 Centro -Mauá (SP). **Primeira Tesoureira Marlene Garcia Sinelli Martins**, brasileira casada, aposentada, portadora do RG 6.825.476-3 CPF/MF 641.982.008-15 residente e domiciliada à Rua Vargem Grande do Sul nº229 Jardim Haydee-Mauá (SP) **Segunda Tesoureira Rita de Cassia Pontieri Leardini**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 6.851.486 SSP/SP CPF/MF 182.893.118-7 residente e domiciliada à Rua Padre Vieira, nr 380 – Santo Andre – SP; **Primeira Secretaria Marize Tamaoki**, brasileira, divorciada, artista plástica e aposentada do Banco do Brasil, portadora do RG -7.768.741-SP CPF/MF 781.234.538-68, residente e domiciliada a Rua Duque de Caxias nº769 apto 63 Vila Bocaina-Mauá (SP). **Segunda Secretaria Maria Elêna Perrella Bauer**, brasileira casada, diretora de escola aposentada, portadora do RG 3.997.696-8, CPF 618.298.978/53, residente e domiciliada a Rua Padre Manoel da Nóbrega nº 630 apto 114 Bairro Jardim- Santo André (SP). Feita a apresentação da chapa, foi aprovada por aclamação, por unanimidade, com mandato de 2 (dois) anos, para o período de 01/11/2020 à 31/10/2022. Em seguida foi empossada a Diretoria. Após a posse foi feita a escolha do Conselho Fiscal e Consultivo. **Conselho Fiscal: Sonia Pegoraro de Araújo**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG 5.652.925-9 SSP/SP CPF/MF 760.767.338-53, residente e domiciliada a Rua Egidio Gazola nº65 apto 136 Vila Guarani - Mauá (SP). **Maria de Fátima Abreu de Oliveira**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG 21.801.572-0 SSP/SP CPF/ME 061.003.208-94 residente e domiciliada a Rua Skenaro Nakandakare nº320 Jardim Camila - Mauá (SP). **Maria Ines Cardoso Schikanowski**, brasileira casada, do lar, portadora do RG 13.099.196-X SSP/SP CPF/MF 301.518.386-9, residente e domiciliada a Rua Santa Inez nº61 apto 12 Vila Augusto – Mauá (SP). **Suplente- Zilda Nazutto Cardoso** RG 8.103.713-2 SSP/SP CPF/MF 791.596.488-72, residente e domiciliada Rua Presidente Nereu Ramos nº 526 Parque São Vicente - Mauá (SP) **Conselho Consultivo- Maria Inez Sinelli de Mendonça**, brasileira, casada,

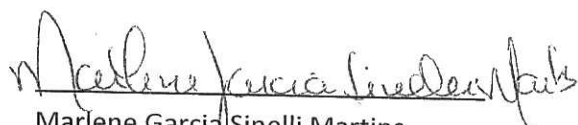


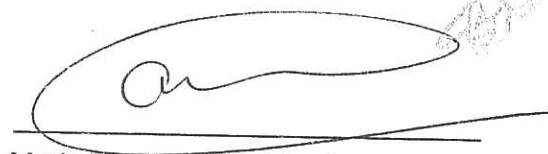
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

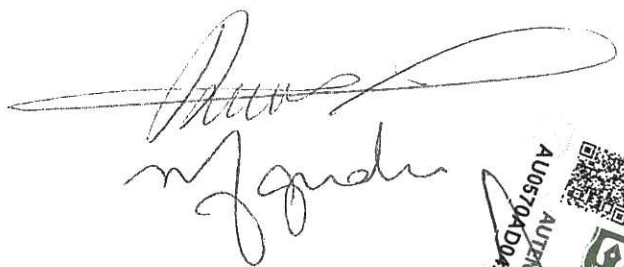
empresária, portadora do RG 6.149.647-9 SSP/SP CPF/MF 520.603.908-00 residente e domiciliada a Rua Caminho do Pilar 475 Torre Eifel apto 173 Vila Gilda Santo André (SP). **Nanci Aparecida Vecchi Leme**, brasileira, casada, corretora de seguros, portadora do RG 9.635.250 SSP/SP CPF/MF 905.215.798.72, residente e domiciliada à Rua Alonso Vasconcelos Pacheco nº727 Vila Bocaina- Mauá (SP). **Virginia Maria da Fonseca e Castro de Toledo Sandreschi**, brasileira, divorciada, professora aposentada, portadora do RG 5.000.404-9 SSP/SP CPF/MF 072.720.888-85, residente e domiciliada A Rua das Bandeiras nº 266 Bairro Jardim Santo André – Santo André (SP) **Maria Donatiello** RG W437276-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF 097.267.028-95, residente e domiciliada a Rua Luiz Bernardi nº 142 Vila Guarani- Mauá(SP). Tendo esgotado os assuntos pelo qual se reuniram, não tendo mais a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, a Presidente encerrou a Assembléia às 16:30hs.



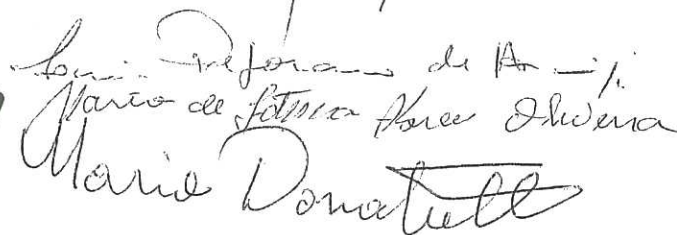
Mauá, 28 de outubro de 2020.

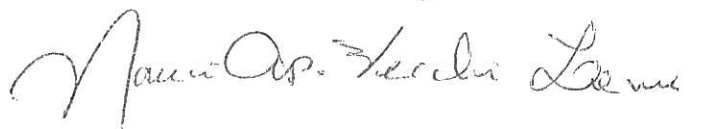
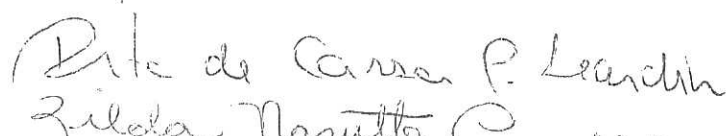
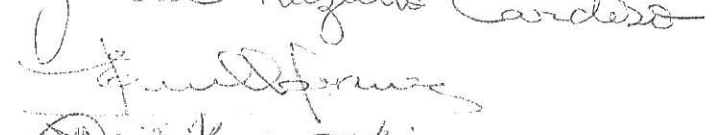
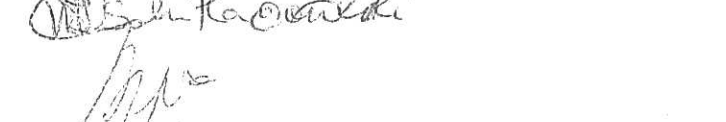

Marlene Garcia Sinelli Martins
Secretária da Assembleia


Maria Inez Sinelli de Mendonça
Presidente Eleita




TABELÃO DE NOTAS DE MA
AUTENTICAÇÃO
11/369
10 DEZ. 2021
RUA LUIS MARIANI, Nº46
TATIANA BRUNI ANTUNES


Maria Donatiello


Nanci Aparecida Vecchi Leme

Virginia Maria da Fonseca e Castro de Toledo Sandreschi

Maria Donatiello

Tatianna Bruni Antunes

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Mauá - SP
Tabelião de Notas e Anexos
Lucila Cia Matosinho
Caio Mário Caliman
Substituto



Tabelião de Notas e Anexos

Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Mauá - São Paulo

LUCILA CIA MATOSINHO
TABELIÃ

CAIO MÁRIO CALIMAN
SUBSTITUTO

Rua Luis Mariani, 46 - Tel. / Fax: (0XX11) 4514-1457 / 4514-1710

CERTIFICO

Que o presente título foi recepcionado sob nº **10.564**, registrado nesta data, digitalizado em Títulos e Documentos sob o número **10.564** conforme segue:

Apresentante(s): **ASSOCIAÇÃO DA REDE VOLUNTÁRIA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE MAUÁ**

Natureza do Título: **ATA DE PESSOA JURIDICA**

Mauá-SP, 30/11/2020

Lucila Cia Matosinho - Tabeliã
Caio Mário Caliman - Substituto

TABELIÃO DE NOTAS DE MAUÁ-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme
o original a mim apresentado, do que dou fé.

Mauá, 10 DEZ. 2021

LUIS MARIANI, Nº 46

VALIDO SOMENTE
PARA O USO DE
AUTENTICAÇÃO

EMOLUMENTOS.....: = R\$ 49,09
AO ESTADO.....= R\$ 13,96
SEFAZ.....: = R\$ 9,55
SINOREG.....: = R\$ 2,58
TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....: = R\$ 3,37
MINISTÉRIO PÚBLICO.....: = R\$ 2,36
ISSQN.....: = R\$ 2,46
Diligências/Correios.....: = R\$ 0,00
VALOR TOTAL DAS CUSTAS: = R\$ 83,37
VALOR DO DEPÓSITO.....: = R\$ 83,37
.....: = R\$ 0,00



Para verificar a autenticidade
do documento acesse o site:
<https://SeloDigital.tjsp.jus.br>
Selo: 1113694PJRI000002207MX20W

Emolumentos ao Estado, Carteira de Previdência-SEFAZ, Compensação do Registro Civil-SINOREG, Tribunal de Justiça/SP, Ministério Público e ISSQN recolhidos em Guias Próprias (Lei Estadual 11.331/2002, Art. 12).



**Rede Voluntária Feminina de
Combate ao Câncer Mauá**



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

OUTUBRO ROSA

2019/2020/2021

1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME – ASSOCIAÇÃO DA REDE VOLUNTARIA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE MAUA - REFEMA

ENDEREÇO – Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 381 – V. Bocaina – Mauá
SP – CEP 09310-695

Tel. (11) 4547-1800

E-mail: redefemininamaua@redefemininamaua.org.br

CNPJ: 07.296.927/0001-60

Utilidade Pública Municipal: Lei nr.4.483 de 24/09/2009

Representante Legal: MARIA INEZ SINELLI DE MENDONÇA

Cargo: Presidente

Responsável Técnico pelo projeto: Nanci AP Vecchi Leme

Cargo/Função: 1. Vice-Presidente / Coordenadora Técnica

2- APRESENTAÇÃO PROJETO OUTUBRO ROSA

O movimento começou a surgir em 1990, quando aconteceu a primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York, e desde então, promovida anualmente na cidade. Entretanto, somente em 1997 que as entidades das cidades de Yuba e Lodi, também nos Estados Unidos, começaram a promover atividades voltadas ao diagnóstico e prevenção da doença, escolhendo o mês de Outubro como epicentro das ações. Hoje o Outubro rosa é realizado em vários lugares do mundo.

No Brasil, as campanhas de conscientização sobre o câncer de mama acontecem desde 2002 e a partir de 2011 sobre o câncer de colo de útero em diversos estados. A publicidade adotou o tom de rosa como motivador de campanhas no período, e ações em mídias sociais também tendem a ser reforçadas durante este mês.



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



No entanto, especialistas da área médica ressaltam, em levantamento apresentado no ISPOR em 2017, que ainda que a conscientização seja muito importante, é necessário cuidado com as mensagens divulgadas neste período. Uma análise das postagens realizadas em redes como Facebook e Twitter em língua portuguesa mostrou que existe bastante desinformação nas campanhas de conscientização, especialmente acerca do autoexame, que não é considerado suficiente para detecção precoce da doença. Tocar o próprio corpo e reconhecer sinais de possíveis mudanças é uma importante ferramenta de empoderamento da mulher frente a própria saúde, mas não substitui a mamografia.

Dados do Instituto Nacional do Câncer Jose Alencar Gomes da Silva (INCA) apontam que apenas 2,5 milhões de mamografias foram realizadas em 2014, equivalente a uma taxa de 24,8%, bem menos do que os 70% recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

A PRIMEIRA AÇÃO NO Brasil, aconteceu em 2002, no parque Ibirapuera, em São Paulo, iluminou-se de rosa o Obelisco Mausoléu do Soldado Constitucionalista. A partir de 2008, iniciativas como essa, tornaram-se cada vez mais frequente. Diversas entidades relacionadas ao câncer passaram a iluminar prédios e monumentos, transmitindo a mensagem: a prevenção é necessária.

LAÇO ROSA – O primeiro LAÇO COR DE ROSA foi lançado pela fundação do câncer de Mama Suzan G. Komen aos participantes da corrida em 1990. A cor rosa simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidade.

A cor rosa em Mauá não era usual, até a criação da REFEMA em 2005, já naquele ano as voluntárias saíram às ruas indo a feira livre e diversos locais, conversando com a população sobre a prevenção do câncer de mama. Levava sempre a Mama amiga, para demonstrar características diferentes encontrada nas mamas, instruindo, orientando e explicando a importância na Prevenção do Câncer de Mama. Após alguns anos a Câmara Municipal de Maua fez uma homenagem as voluntarias da REFEMA, e iluminou o prédio de rosa. Atualmente diversas empresas se juntam a REFEMA para uma caminhada, e o Mauá Plaza Shopping disponibiliza um espaço durante todo o mês de Outubro para a REFEMA colocar o artesanato feito pelas voluntárias e orientar a população sobre a importância da prevenção, com palestras, bem como com uma grande arrecadação de doação de cabelos.

R



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



3. OBJETIVO

A Campanha Outubro Rosa, tem como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e mais recentemente sobre o câncer de colo de útero.

Para a REFEMA o desafio ainda é maior, uma vez que a cidade não conta com serviço de oncologia, portanto nem sempre é fácil para as mulheres fazerem Mamografias com boa resolução, ter um médico oncologista que avalie o resultado, e caso necessite encaminhar para fazer um ultrassom, e muitas vezes biopsia.

Para as MULHERES munícipes de Mauá, isso se torna muito demorado, e sabemos que o diagnóstico precoce dá a chance de mais de 95% de cura.

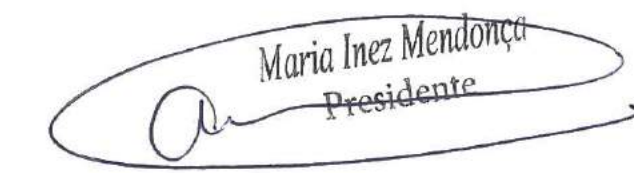
4 – CALENDÁRIOS

2019 – LOJA NO SHOPPING CENTER DE MAUÁ, PALESTRAS, CAMINHADAS

2020 – EVENTO CANCELADO – EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS, ACONTECENDO APENAS PALESTRA ONLINE.

Em 2021, por ocasião das comemorações do Outubro Rosa, e respeitando as regras sanitárias referente a Pandemia do Corona vírus, não houve passeata, mas foi inaugurada as novas instalações da SEDE PRÓPRIA DA REFEMA, com a presença do Sr. Prefeito Marcelo Oliveira, e várias personalidades da política e da sociedade mauaense, oportunidade em que a REFEMA, se colocou solicitando políticas públicas no enfrentamento da Oncológica no município de Mauá.


NANCI AP VECCHI LEME
1º vice-presidente e
COORDENADORA DO PROJETO


MARIA INEZ SINELLI MENDONÇA
Presidente



**Rede Voluntária Feminina de
Combate ao Câncer Mauá**



**RELATÓRIO ANUAL DA ATIVIDADE
MÃOS QUE OFERECEM ROSAS
PROJETO CONTÍNUO**

ANO DE: 2019/2020/ 2021

1- Identificação			
Endereço: Rua Alonso Vasconcelos Pacheco			Nº.381
Bairro: Vila Bocaina	Município Mauá	Telefone 11 4547-1800	
E-mail rededefemininamaua@rededefemininamaua.org.br		CEP:09310-695	CNPJ:07.296.927/0001-60
Natureza: () Pública (x) Privada			

2-Tipo de Proteção:	
☒	Proteção Social Básica
☐	Proteção Social Especial Média Complexidade
☐	Proteção Social Especial-Alta Complexidade

3- Funcionamento da Entidade:							
Quantos dias da semana a entidade funciona?	seg	ter	quar	quin	sex		
Horário de funcionamento	13:00 as 17:00			4 horas/dia			

4-PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS - Recursos Orçamentários				
☐	Doações de sócios	Subvenção social	☐	Repasse da União
☐	Promoções próprias		☐	Repasse Estadual
☒	Doações externas		☐	Repasse Municipal
☐	Parcela de Benefícios nos termos do Artigo 35 da Lei nº 10.741/2003.			
☐	Contribuições de sócios	Outros? Quais:		

5- Apresentação

REFEMA – Associação da Rede Voluntaria Feminina de Combate ao Câncer de Mauá, organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada no município de Mauá – SP em 08/03/2005 , CNPJ 07.296.927/0001-60,com sede própria, situada a Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 381, Vila Bocaina – SP, Mauá, SP , CEP 98.310-695.

Em conformidade com seu estatuto social, a REFEMA atende portadores de câncer e seus familiares, que se encontram, em estado de vulnerabilidade social.



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



A REFEMA tem no escopo de atuação o oferecimento de apoio e orientação quanto ao atendimento médico e, consequente, tratamento hospital, a que são submetidos os portadores de câncer, com ênfase nos, pacientes, que se encontrem socialmente vulneráveis fornecendo-lhes: alimentação especial, prescrita pelo sistema SUS, cesta básica, vale transporte ida e volta para locomoção até o local de tratamento, tendo em vista que o município de Mauá, não possui tratamento oncológico, fazendo com que os pacientes diagnosticados com câncer, precisem se locomover a outros municípios para o tratamento, realiza palestras que visam orientar e prevenir a incidência do câncer e, amparo emocional, para o enfrentamento do processo de adoecimento.

O trabalho realizado pela REFEMA, junto a seu público alvo, é executado por mão de obra voluntária, que além, de realizar a operacionalização das atividades da instituição, organiza, junto à sociedade mauaense e região, eventos que tem por objetivo angariar fundos, para o funcionamento da instituição.

6- Atividades desenvolvidas:

Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos

No quadro de detalhamento das atividades a entidade poderá fornecer informações sobre todas as atividades, serviços e/ ou projetos prestados durante o ano e os resultados obtidos com a atividade:

Projeto: MÃOS QUE OFERECEM ROSAS

Tipo de Proteção: Assistência Social

Segmento: Usuários em tratamento Oncológicos

Endereço do local da realização do Projeto: Sede da REFEMA, Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 381 – Vila Bocaina - Mauá

Descrição – Acolhimento aos Usuários que se encontre socialmente vulneráveis fornecendo-lhes: Alimentação especial prescrita pelo sistema público de saúde, cesta básica, leite, sustagem, medicamentos, exames, vale transporte ida e volta para locomoção até o local do tratamento, uma vez que a cidade de Mauá, não possui atendimento oncológicos pelo SUS, bem como para entrega de cestas básicas para pacientes sem condições de vir até a REFEMA

Objetivo: contribuir para melhorar a qualidade de vida, de portadores de câncer, que se encontre em situação de vulnerabilidade social, durante o tratamento.

Público Alvo: Pacientes oncológicos e familiares, em situação de vulnerabilidade social

Capacidade de atendimento: 50 pacientes/mês = CONTINUO

Período de realização: Esse projeto é contínuo, atendendo os 50 pacientes todos os meses, quando vão a óbito, sempre tem pessoas entrando para assistência

Resultados obtidos: Melhor qualidade de vida, para suportar o tratamento, pacientes ficam atendidos por muitos anos pela REFEMA, quando tem alta médica, entrega sua vaga para outro, mas infelizmente devido aos pacientes que nos chegam a grande maioria em estado da doença avançado, vem a óbito. Nos relatam o quanto a REFEMA é importante em suas vidas, dando-lhes dignidade social



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



50 pacientes/mês atendidos, cuja família se beneficia com o acolhimento ao usuário em tratamento oncológico, em média 4 pessoas por família, atingindo 200 pessoas.

Atividades Extras:

Justificativa das atividades não realizadas

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO



A Fundadora

Carmem Annes Dias Prudente

Uma das maiores guerreiras que o Brasil já teve, na luta contra o câncer.

A Sra. Carmen Annes Dias Prudente, casada com o jovem médico Antonio Prudente e com ele trabalhou na Associação Paulista de Combate ao Câncer, onde começa sua brilhante carreira no voluntariado. Em 1946, junto com algumas amigas criou a **Rede Feminina de Combate ao Câncer**. A cada dia, a Rede agregava mais voluntários e recebia doações, arrecadando fundos e donativos; roupas de cama e



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



banho; alimentos e dinheiro, o que possibilitou que a Sra. Carmen junto de seu marido, fundasse o Hospital do Câncer em 1953. Com a morte de Antonio Prudente em 1965, Carmen assumiu a direção do Hospital. Ao contrário do que se imaginava de alguém em sua posição, dedicou-se pessoalmente aos pacientes, os quais visitava diariamente.

Em 1980, na Itália, recebeu o Prêmio Saint-Vincent, como "Mulher do Ano" por unanimidade. Faleceu no Rio de Janeiro, no dia 3 de junho de 2001, aos 89 anos.

Dona Carmem Prudente deixou sua semente de amor para todo voluntariado, da REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER de todo o país, inspiradora do voluntariado: que vai muito além do simples trabalho voluntário, mas um **GESTO DE AMOR, DAS MÃOS QUE OFERECEM ROSAS.**

A REFEMA – ASSOCIAÇÃO DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE MAUÁ, também designada pela sigla REFEMA, foi constituída em 08/03/2005, aos moldes da Rede Voluntária Feminina do Hospital do Câncer Antônio Prudente (SP) idealizada pela **Sra. Carmem Annes Dias Prudente**. É uma associação privada, não governamental, de defesa de direitos sociais, sem fins lucrativos e econômicos, uma empresa do Terceiro Setor, e tem como finalidade atender usuários portadores de câncer e seus familiares, que se encontram, em estado de vulnerabilidade social, acolhendo o usuário oncológico, e consequentemente sua família, para esses usuários o câncer acontece na vida como mais uma dificuldade entre tantas outras, e a REFEMA, NUM GESTO DE AMOR, oferece serviços gratuitamente, como doações de cestas básicas, leite, sustagem, medicamentos, etc. Os psicólogos da REFEMA, os acolhem em grupo ou individual, também uma atividade de Arteterapia, entre outras, sempre com a finalidade de dar dignidade e uma qualidade de vida, neste momento de tanta incertezas perante ao câncer.

2 - RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO

GESTÃO 2020/2022

Presidente – MARIA INEZ SINELLI DE MENDONÇA

Vice-Presidente – Nanci Aparecida Vecchi Lemos

Tesoureira – Marlene Garcia Sinelli Martins

3 - MISSÃO

“Acolher pessoas com câncer e suas famílias, oferecendo serviço de acompanhamento psicossocial, de prevenção da doença e promovendo o enfrentamento das suas vulnerabilidades”



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



Maria Inez Mendonça
Presidente

MARIA INEZ SINELLI DE MENDONÇA

Presidente

Nanci Aparecida Vecchi Leme

NANCI APARECIDA VECCHI LEME

1ª. Vice Presidente

SEUS DIREITOS

Os pacientes oncológicos possuem alguns benefícios de acordo com a legislação brasileira que a maioria desconhece. Alguns deles são:

Lei nº 10.223 de 15/05/01

Mulheres que possuem câncer de mama têm direito a cirurgia de reconstituição mamária quando houver mutilação ou amputação de uma ou ambas as mamas.

Lei Federal nº 10.182 de 12/02/2001 (IPI)

Isenção de IPI na compra de veículos adaptados

Lei 8.383, 30/12/91

Isenção de IOF nos financiamentos para aquisição de veículos

Lei 6.606, de 20/12/88

Isenção de IPVA para veículos adaptados

Decreto do Estado de São Paulo n. 45.490, de 30/11/2001

Isenção de ICMS na compra de veículos adaptados

Decreto federal n. 3.000, de 26/03/1999, artigo 39, inciso XXXIII

Isenção de Imposto de Renda na Aposentadoria

Decreto n. 3.691 de 19/12/00

Transporte coletivo gratuito



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



**Lei Federal n. 8.036, de 11/05/90, art 20, incisos XII e XIV (FGTS) /
Resolução 01/96, de 10/15/96 (PIS)**

Saque do FGTS e PIS/PASEP do trabalhador que está com câncer ou qualquer
trabalhador que tenha dependente portador de câncer



***Rede Voluntária Feminina de
Combate ao Câncer Mauá***



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

A pandemia ocasionada pelo COVID-19 atingiu vários seguimentos, e a REFEMA não ficou isenta desse momento.

As atividades, na sua maioria, foram canceladas. O público alvo de atendimento da rede são pessoas com câncer, em fase de tratamento e situação de vulnerabilidade, com inúmeras comorbidades que impediram atividades presenciais, impondo maior distanciamento social.

Contudo, a entrega de cestas básicas, leite, sustagem, medicamentos e fraldas foi mantida, para atender 40 (quarenta) pacientes oncológicos. Para tanto, doações financeiras e de cestas básicas de diversas empresas e entidades sensíveis à causa da REFEMA foram recebidas.

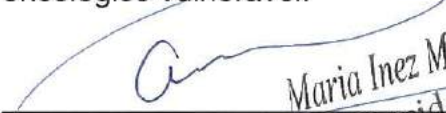
Serviços de doação de perucas e lenços que auxiliam no processo de tratamento e autoestima das mulheres também foram mantidos.

As atividades de arteterapia e o brechó foram suspensos.

O artesanato manteve parte de suas atividades em home office. Os trabalhos executados pelas voluntárias são vendidos nos eventos, que a rede realiza e que representam parte da arrecadação para a manutenção dos atendimentos e da sede. Apesar da disposição das artesãs em confeccionar dos artigos, as vendas foram prejudicadas pela impossibilidade da realização dos eventos.

A Associação promoveu uma campanha pelas redes sociais, intitulada "Adote um Paciente da Refema", que obteve grande sucesso. O evento drive thru da Noite do Caldo também foi realizado, arrecadando valor significativo.

Como Reportado em um artigo publicado em 17/05/2020, ainda no início da Pandemia, a pandemia despertou um sentimento nas pessoas de imensa solidariedade, assim a Refema, pode seguir seu trabalho na ajuda aos pacientes oncológico vulnerável.


Maria Inez Mendonça
Presidente
MARIA INEZ SINELLI DE MENDONÇA
Presidente



**Rede Voluntária Feminina de
Combate ao Câncer Mauá**



REFEMA x CORONA VÍRUS

ANO 2020



Estamos vivendo um momento inédito em todo mundo com a Pandemia do CORONA VIRUS. Já houveram outras, porém hoje com a tecnologia, acompanhamos online o que acontece no planeta.

Acredito que exista um mundo ANTES, DURANTE e DEPOIS da Pandemia do Covid-19.

A REFEMA ANTES do Covid-19, já era vista por toda sociedade com muito Respeito, pela ética com que todas as voluntárias sempre trabalharam.

Todas as doações e contribuições recebidas através das amizades das voluntárias, umas maiores, pelas voluntárias terem mais conhecimentos na sociedade, outras menores, ecada convite de nossos eventos vendidos, todos foram de muitos trabalhos das voluntárias, e foram muito importantes para a construção da REFEMA, uma importante empresa do terceiro setor que tem assistido os pacientes vulneráveis do nosso município, durante 15 anos, ou na compra da sede própria, nas reformas e na ampliação.

A REFEMA hoje, DURANTE a Pandemia, faz a nossa causa e a nossa ética, despertarem um novo sentimento no coração de todas as pessoas.

Temos visto uma explosão de solidariedade nas pessoas ao nosso redor, que nos conhecem, e nos respeitam. Bem como a importância do trabalho de todas voluntárias neste momento, mesmo estando em isolamento, pois a maioria delas pertencem ao grupo de alto risco, e tem se dedicado a REFEMA, com tanto amor.

Assim cada contribuição de 10,20,50,100,200,500 ou 1.000,00, chancelam nosso trabalho.

Maria Inez Mendonça
Presidente



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



Todas as contribuições durante esse período da pandemia são exclusivamente para dar suporte aos pacientes tão vulneráveis.

Além dos valores depositados, recebemos muitas doações algumas pequenas, outras médias e grandes como as recebidas do Mauá Plaza Shopping que doou 100 cestas básicas. O Instituto Ensino doou 60 máscaras e 42 cestas básicas e uma compra grande de produtos de limpeza. Todas doações são sempre muito bem-vindas!

Tenho lido muito a respeito dos cuidados que os pacientes oncológicos, precisam ter, porque esses pacientes são três vezes mais vulneráveis para contraírem o Covid-19.

O diretor clínico e o Diretor oncológico do hospital AC CAMARGO, fundado por dona Carmem Prudente nossa inspiradora, e confirmada pela Dra. Nise Yamaguchi que respeita muito o trabalho das Redes Femininas, afirmam que os pacientes oncológicos não podem abandonar os tratamentos, pois muitos estão abandonando as sessões de quimioterapia e radioterapia. As cirurgias caíram 45% neste período, porque os pacientes não voltam ao hospital para fazer os exames e fechar o diagnóstico, com medo do Covid-19.

Todos os oncologistas aconselham um olhar muito especial, a todos pacientes oncológicos a continuarem os tratamentos e tomarem os cuidados necessários quando forem aos hospitais, com máscaras, álcool gel na bolsa, distanciamento, e essa tem sido a orientação da REFEMA, aos pacientes atendidos.

Assim nestes dois meses de pandemia, os pacientes assistidos pela REFEMA, receberam, o que já era de costume: cestas básicas, leites, sustagem, fraldas, e alguns medicamentos. Acrescentamos máscaras de tecido, máscaras de acrílico, álcool gel, e um kit de produtos de limpeza, e continuaremos a incrementar sempre algo mais, para que os pacientes continuem estimulados para a vida.

A REFEMA APÓS a Pandemia precisa se reinventar, uma vez que eventos, como o que fazíamos, muito provavelmente não acontecerão mais, pelo menos este ano.

Negociamos para o pós pandemia o pagamento do saldo devedor da construtora que esta fazendo as obras da Ampliação da

Maria Inez Mendonça
Presidente



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



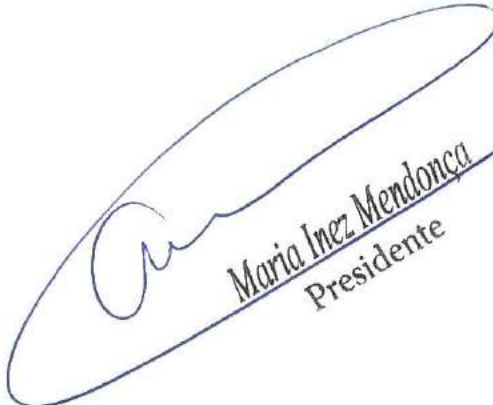
Refema, faltam 18% do total investido; a nossa Sede está ficando maravilhosa, para dar mais conforto para os pacientes e voluntárias, bem como ampliação de nossos serviços. Continuaremos dando o nosso melhor para os pacientes, e quando tudo isso passar poderemos nos abraçar e nos beijar muito, muito!

Amo todas vocês!

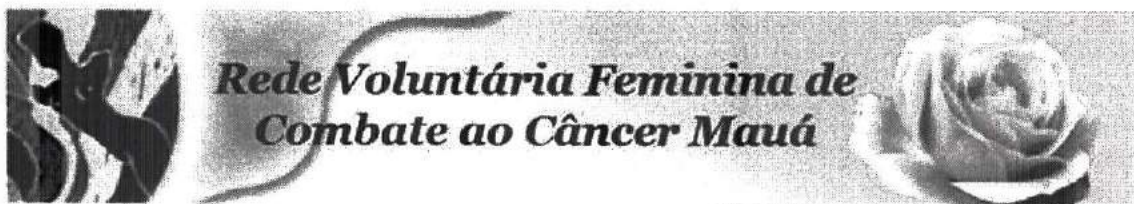
“Orgulho de ser voluntária da Refema”

Inez

17/05/2020



Maria Inez Mendonça
Presidente



PROTOCOLO PARA RETORNO DAS ATIVIDADES DA REDE VOLUNTARIA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE MAUA – REFEMA.

Considerando, que a REFEMA é uma **EMPRESA** do terceiro Setor, com responsabilidades de qualquer empresa dentro das Leis Brasileiras;

Considerando, que o prédio que estava fechado para ampliação e reforma, foi entregue, com todas as condições de atendimento;

A SEDE DA REFEMA ESTARÁ ABERTA PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO a partir do dia 13/10/2020, das 13.00hs as 17.00hs, de segundas as sextas-feiras.

Porém, para a entrega das cestas básicas aos pacientes, continuará ser na farmácia da Nanci até novembro, tendo em vista que as 100 cestas básicas recebidas em doação do Baby Beef, encontram-se com ela, e para não ficar deslocando fica com ela até novembro.

A partir de Dezembro, as cestas de Natal e a cesta básicas do mês, leite e sustagem serão entregues na REFEMA.

A REFEMA, tem um profundo sentimento de agradecimento à Nanci Vecchi, que desde o fechamento da Sede para reforma, se propôs entregar as cestas aos pacientes, inclusive durante a Pandemia.

O Brechó será aberto todos os dias das 13.00hs as 17.00hs, seguindo todo o protocolo de segurança.

O Artesanato poderá escolher como ficará.

Para essa retomada, foi contratada a RENATA, uma mulher de 42 anos, cadastrada no MEI, formada em administração de empresas, conhecedora de planilhas e do office, para prestar serviços por três meses à REFEMA, encontra-se desempregada tendo em vista a pandemia.

A Renata atenderá a recepção e eventualmente o brechó, quando não tiver voluntária para o atendimento.

Apresentaremos uma escala para o brechó, com as regras e protocolo de atendimento com segurança.

Esclarecendo, que após a vacina, assim que todas as voluntária se sentirem seguras, para voltar presencialmente à REFEMA, ESTAREMOS TODAS DE BRAÇOS ABERTOS ESPERANDO A TODAS, seja para o brechó, para os bingos, para o artesanato, nosso cafezinho da tarde, as reuniões com os pacientes, ENFIM QUE PASSE LOGO TUDO ISSO, PARA A VOLTA DO NOVO NORMAL, porém antes disso quem quiser voltar, será recebida com muito amor!

2



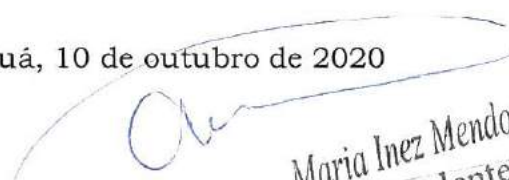
ESCALA ATUAL PARA O BRECHÓ

Dia da semana	voluntária	voluntária
Segunda feira		
Terça feira	Soraya	Marize
Quarta feira	Fátima	Ana Rosa
Quinta feira	Nancy	Cacilda
Sexta feira	Marina	

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO

- 1 - USO DE MÁSCARA - OBRIGATÓRIO
- 2 - NO BRECHÓ OU NA RECEPÇÃO SERÃO ATENDIDAS UMA PESSOA POR VEZ
- 3 - BORRIFAR ALCOOL GEL NAS MÃOS DO CLIENTE AO ENTRAR
- 4 - PROIBIDO O USO DO BANHEIRO DO BRECHÓ
- 5 - PROIBIDO EXPERIMENTAR ROUPA
- 6 - NÃO ACEITAR DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA
- 7 - TAPETE COM CLORO NA ENTRADA DO BRECHÓ E DA RECEPÇÃO
- 8 - TEMPO MÁXIMO DE PERMANÊNCIA NO BRECHÓ 20 MINUTOS

Mauá, 10 de outubro de 2020


 Maria Inez Mendonça
 Presidente

MARIA INEZ SINELLI DE MENDONÇA

Presidente



**Rede Voluntária Feminina de
Combate ao Câncer Mauá**



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME – ASSOCIAÇÃO DA REDE VOLUNTARIA FEMININA DE COMBATE AO
CÂNCER DE MAUA - **REFEMA**

ENDEREÇO – Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 381 – V. Bocaina – Mauá - SP –
CEP 09310-695

Tel. (11) 4547-1800

E-mail: redefemininamaua@redefemininamaua.org.br

CNPJ: 07.296.927/0001-60

Utilidade Publica Municipal: Lei nr.4.483 de 24/09/2009

Representante Legal: MARIA INEZ SINELLI DE MENDONÇA

Cargo: Presidente

Responsável Técnico pelo projeto: MARIA ELENA PERRELLA BAUER

Cargo/Função: Secretaria / Coordenadora Técnica

2- APRESENTAÇÃO

GINCANA DA SOLIDARIEDADE – ENSINANDO VOLUNTARIADO

Gincana do bem, teve inicio em 2011.

Promover uma Gincana de Solidariedade, entre a REFEMA e as escolas públicas e privadas, para arrecadação de Leite em pó e Sustagem, através dos alunos.

As voluntárias vão às escolas entregar as fichas de inscrição e já se apresentam às crianças falando do trabalho voluntário da REFEMA

Todas as escolas que participam são vencedoras, com destaque nas maiores arrecadações de 1, 2 e 3 lugares.

Esses leites e sustagens são doados aos usuários oncológicos vulneráveis, assistidos pela REFEMA. E muito importante o paciente ser alimentado com Leite e Sustagem, durante o tratamento.

3 – OBJETIVO

O objetivo maior do programa é através de boas ações, do carinho, da caridade, da humildade, levar as crianças a entenderem o sentido da vida para um futuro de amor e respeito ao próximo, e assim, arrecadar leite e sustagem para os usuários assistidos pela REFEMA, são de extrema importância para dar qualidade de vida ao assistido, por outro lado desenvolvemos ações para inspirar aos alunos, ensinar cidadania e serem solidários, saberem que tem muitas pessoas que precisam da sua ajuda, esse programa visa incentivar a transformação do indivíduo, essa criança de hoje será o cidadão de amanhã, muito mais justo e solidário.

O conagraçamento entre os alunos e a causa defendida pela REFEMA, já os fazem crianças especiais, com muito capricho embrulhando as latas de leite ou sustagem, escrevendo cartinha para os pacientes, desejando coragem!

Campanha de Arrecadação de Leite em Pó

Os alunos do Colégio Monsenhor, que participam do grupo "Jovens Solidários", seguindo as orientações da Professora Neusa Maria Thomaz do Ensino Religioso, sensibilizados com a campanha promovida pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Mauá, mobilizaram os demais alunos do Colégio a participarem da arrecadação de Leite em Pó, Sustagem, Nutridrink e Nutren (adulto).

"O resultado foi surpreendente, obtivemos um grande número de alunos participantes e uma quantidade grande de produtos arrecadados, acompanhados por cartões elaborados pelos alunos, com palavras de otimismo aos pacientes. Isso nos dá a certeza de que estamos contribuindo com a formação de cidadãos éticos, responsáveis e comprometidos com o bem comum", revela Vera Lúcia, Diretora do colégio Monsenhor.

A direção da escola agradece a participação de todos nesta mobilização.



2 JP

2020

	VII Gincana	VIII Gincana	IX Gincana	X Gincana	Observação	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Leite	437	871	1.209	CANCELADA	NÃO HOUVE	
Sustagem	41	58	128	PANDEMIA	PANDEMIA	
Ensure			25			

A campanha de 2020 está em curso de 06/02/2020 ate 06/04/2020

Entrega dos prêmios em 22/04/2020, ATIVIDADE Cancelada em virtude da Pandemia do Corona Vírus

2021 Escolas fechadas - Em virtude da Pandemia do Corona vírus – Não houve a atividade

2022- Período da atividade – DE 15/02/2022 A 20/04/2022.



Colégio Dom Bosco Participando da Campanha 2020 ensinando as crianças a serem solidárias

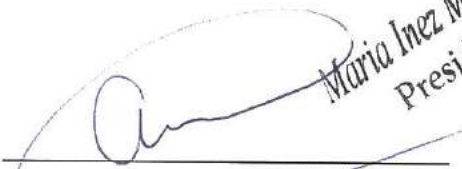
“O CÂNCER NÃO É CONTAGIOSO, MAS A SOLIDARIEDADE PODE SER”




MARIA ELÊNA PERRELLA BAUER

1. Secretaria

Coordenadora Técnica do Projeto


MARIA INEZ S. MENDONÇA
Presidente



**Rede Voluntária Feminina de
Combate ao Câncer Mauá**



RELATÓRIO ANUAL DA ATIVIDADE PALESTRAS ONLINE PANDEMIA

ANO DE: 2020

1- Identificação		
Endereço: Rua Alonso Vasconcelos Pacheco		Nº.381
Bairro: Vila Bocaina	Município Mauá	Telefone 11 4547-1800
E-mail rededefemininamaua@rededefemininamaua.org.br	CEP:09310-695	CNPJ:07.296.927/0001-60
Natureza: () Pública (x) Privada		

2-Tipo de Proteção:	
☒	Proteção Social Básica
☐	Proteção Social Especial Média Complexidade
☐	Proteção Social Especial-Alta Complexidade

3- Funcionamento da Entidade:							
Quantos dias da semana a entidade funciona?	seg	ter	quar	quin	sex		
Horário de funcionamento	13:00 as 17:00		4 horas/dia				

4-PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS - Recursos Orçamentários				
☐	Doações de sócios	Subvenção social	☐	Repasse da União
☐	Promoções próprias		☐	Repasse Estadual
☒	Doações externas		☐	Repasse Municipal
☐	Parcela de Benefícios nos termos do Artigo 35 da Lei nº 10.741/2003.			
☐	Contribuições de sócios	Outros? Quais:		

5- Apresentação

REFEMA – Associação da Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer de Mauá, organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada no município de Mauá – SP em 08/03/2005, CNPJ 07.296.927/0001-60, com sede própria situada a Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 381, Vila Bocaina – SP, Mauá, SP, CEP 98.310-695.

Em conformidade com seu estatuto social, a REFEMA atende portadores de câncer e seus familiares, que se encontram, em estado de vulnerabilidade social.

A REFEMA tem no escopo de atuação o oferecimento de apoio e orientação quanto ao atendimento médico e, consequente, tratamento hospital, a que são submetidos os portadores de câncer, com ênfase nos, pacientes, que se encontrem socialmente vulneráveis fornecendo-lhes: alimentação especial, prescrita pelo sistema SUS, cesta básica, vale transporte ida e volta para locomoção até o local de



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



tratamento, tendo em vista que o município de Mauá, não possui tratamento oncológico, fazendo com que os pacientes diagnosticados com câncer, precisem se locomover a outros municípios para o tratamento, realiza palestras

que visam orientar e prevenir a incidência do câncer e, amparo emocional, para o enfrentamento do processo de adoecimento.

O trabalho realizado pela REFEMA, junto a seu público alvo, é executado por mão de obra voluntária, que além, de realizar a operacionalização das atividades da instituição, organiza junto à sociedade mauaense e região, eventos que tem por objetivo angariar fundos, para o funcionamento da instituição.

6- Atividades desenvolvidas:

Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos

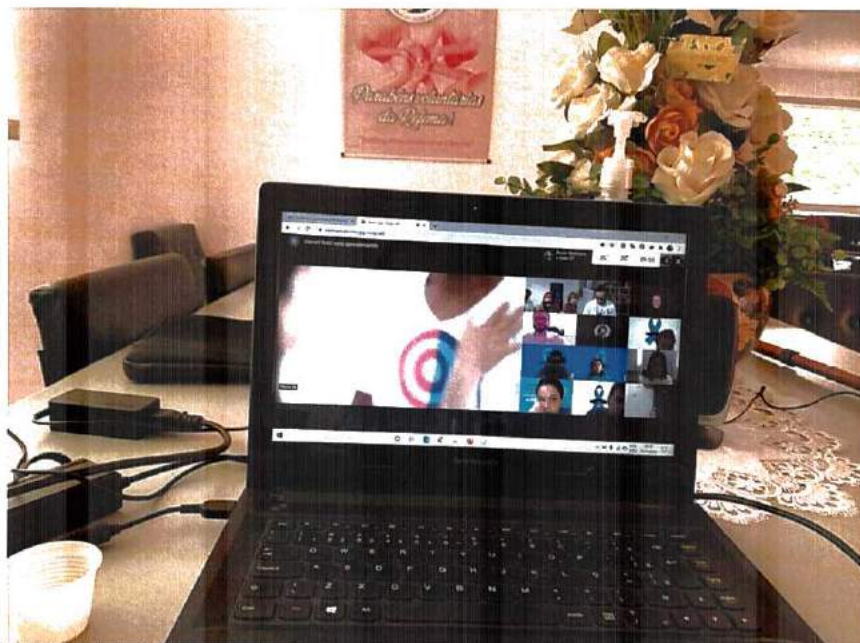
Projeto: PALESTRAS

Tipo de Proteção: Assistência Social

Segmento: Usuários em tratamento Oncológicos, e população em geral

Endereço do local da realização do Projeto: EM DIVERSOS LUGARES PÚBLICOS, ESCOLAS, EMPRESAS, ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

DESCRIÇÃO – Palestras alertando sobre a importância de diagnosticar qualquer tipo de câncer, como no OUTUBRO ROSA, A DIVULGAÇÃO da importância de fazer a Mamografia, para detecção precoce do câncer de MAMA, PROSTATA



R



**Rede Voluntária Feminina de
Combate ao Câncer Mauá**



RELATÓRIO ANUAL DA ATIVIDADE PALESTRAS

ANO DE: 2021

1- Identificação		
Endereço: Rua Alonso Vasconcelos Pacheco		Nº.381
Bairro: Vila Bocaina	Município Maua	Telefone 11 4547-1800
E-mail rededefemininamaua@rededefemininamaua.org.br	CEP:09310-695	CNPJ:07.296.927/0001-60
Natureza: () Pública (x) Privada		

2-Tipo de Proteção:	
☒	Proteção Social Básica
☐	Proteção Social Especial Média Complexidade
☐	Proteção Social Especial-Alta Complexidade

3- Funcionamento da Entidade:							
Quantos dias da semana a entidade funciona?	seg	ter	quar	quin	sex		
Horário de funcionamento	13:00 as 17:00			4 horas/dia			

4-PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS - Recursos Orçamentários				
☐	Doações de sócios	Subvenção social	☐	Repasse da União
☐	Promoções próprias		☐	Repasse Estadual
☒	Doações externas		☐	Repasse Municipal
☐	Parcela de Benefícios nos termos do Artigo 35 da Lei nº 10.741/2003.			
☐	Contribuições de sócios	Outros? Quais:		

5- Apresentação

REFEMA – Associação da Rede Voluntaria Feminina de Combate ao Câncer de Mauá, organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada no município de Mauá – SP em 08/03/2005 , CNPJ 07.296.927/0001-60, com sede própria, situada a Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 381, Vila Bocaina – SP, Mauá, SP , CEP 98.310-695.

Em conformidade com seu estatuto social, a REFEMA atende portadores de câncer e seus familiares, que se encontram, em estado de vulnerabilidade social.

A REFEMA tem no escopo de atuação o oferecimento de apoio e orientação quanto ao atendimento médico e, conseqüente, tratamento hospital, a que são submetidos os portadores de câncer, com ênfase nos, pacientes, que se encontrem socialmente vulneráveis fornecendo-lhes: alimentação especial, prescrita pelo sistema SUS, cesta básica, vale transporte ida e volta para locomoção até o local de tratamento, tendo em vista que o município de Mauá, não possui tratamento oncológico, fazendo com que os pacientes

2



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



diagnosticados com câncer, precisem se locomover a outros municípios para o tratamento, realiza palestras que visam orientar e prevenir a incidência do câncer e, amparo emocional, para o enfrentamento do processo de adoecimento.

O trabalho realizado pela REFEMA, junto a seu público alvo, é executado por mão de obra voluntária, que além, de realizar a operacionalização das atividades da instituição, organiza, junto à sociedade mauaense e região, eventos que tem por objetivo angariar fundos, para o funcionamento da instituição.

6- Atividades desenvolvidas:

Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos

Projeto: PALESTRAS

Tipo de Proteção: Assistência Social

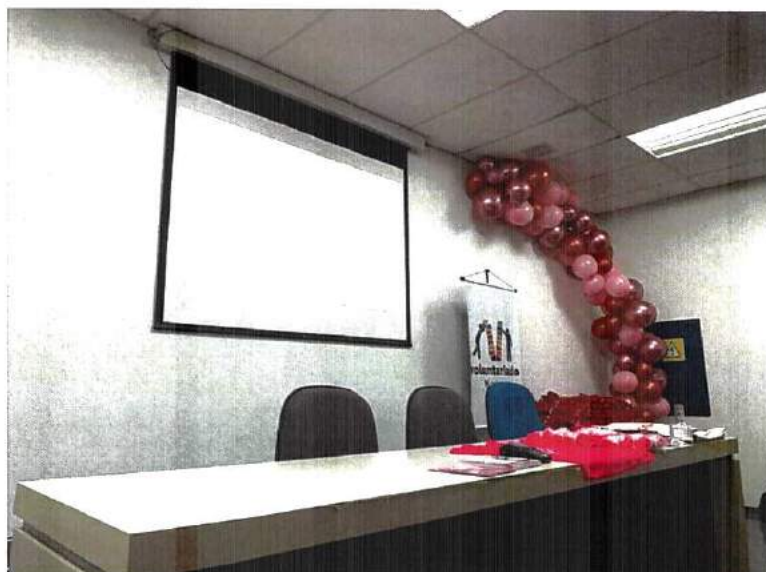
Segmento: _Usuários em tratamento Oncológicos, e população em geral

Endereço do local da realização do Projeto: EM DIVERSOS LUGARES PÚBLICOS, ESCOLAS, EMPRESAS, ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

DESCRIÇÃO – Palestras alertando sobre a importância de diagnosticar qualquer tipo de câncer, como no OUTUBRO ROSA, A DIVULGAÇÃO da importância de fazer a Mamografia, para detecção precoce do câncer de Mama.

MÊS DE OUTUBRO/2021

SABESP



2



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



RELATÓRIO ANUAL DA ATIVIDADE ARTETERAPIA

ANO DE: 2019

1- Identificação		
Endereço: Rua Alonso Vasconcelos Pacheco		Nº.381
Bairro: Vila Bocaina	Município Mauá	Telefone 11 4547-1800
E-mail redefemininamaua@redefemininamaua.org.br	CEP:09310-695	CNPJ:07.296.927/0001-60
Natureza: () Pública (x) Privada		

2-Tipo de Proteção:	
☒	Proteção Social Básica
☐	Proteção Social Especial Média Complexidade
☐	Proteção Social Especial-Alta Complexidade

3- Funcionamento da Entidade:							
Quantos dias da semana a entidade funciona?	seg	ter	quar	quin	sex		
Horário de funcionamento	13:00 as 17:00		4 horas/dia				

4-PARCEIRIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS - Recursos Orçamentários				
☐	Doações de sócios	Subvenção social	☐	Repasse da União
☐	Promoções próprias		☐	Repasse Estadual
☒	Doações externas		☐	Repasse Municipal
☐	Parcela de Benefícios nos termos do Artigo 35 da Lei nº 10.741/2003.		☐	
☐	Contribuições de sócios	Outros? Quais:		

5- Apresentação

REFEMA – Associação da Rede Voluntaria Feminina de Combate ao Câncer de Mauá, organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada no município de Mauá – SP em 08/03/2005, CNPJ 07.296.927/0001-60, com sede própria situada a Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 381, Vila Bocaina – SP, Mauá, SP, CEP 98.310-695.

Em conformidade com seu estatuto social, a REFEMA atende portadores de câncer e seus familiares, que se encontram, em estado de vulnerabilidade social.

A REFEMA tem no escopo de atuação o oferecimento de apoio e orientação quanto ao atendimento médico e, conseqüente, tratamento hospital, a que são submetidos os portadores de câncer, com ênfase nos, pacientes, que se encontrem socialmente vulneráveis fornecendo-lhes: alimentação especial, prescrita pelo sistema SUS, cesta básica, vale transporte ida e volta para locomoção até o local de tratamento, tendo em vista que o município de Mauá, não possui tratamento oncológico, fazendo com que os pacientes diagnosticados com câncer, precisem se locomover a outros municípios para o tratamento, realiza palestras



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



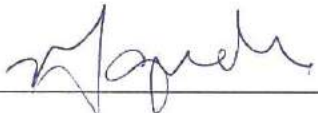
que visam orientar e prevenir a incidência do câncer e, amparo emocional, para o enfrentamento do processo de adoecimento.

O trabalho realizado pela REFEMA, junto a seu público alvo, é executado por mão de obra voluntária, que além, de realizar a operacionalização das atividades da instituição, organiza junto à sociedade mauaense e região, eventos que tem por objetivo angariar fundos, para o funcionamento da instituição.

6- Atividades desenvolvidas:

Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos

Projeto: ARTETERAPIA Tipo de Proteção: Assistência Social Segmento: Usuários e familiares em tratamento Oncológicos, e voluntárias
Endereço do local da realização do Projeto: Sede da REFEMA, Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 381 – Vila Bocaina - Mauá
Descrição – A arteterapia é um processo no qual se busca trabalhar o autoconhecimento, a expressão e a resolução de conflitos emocionais por meio da arte. Ao contrário do que muitos acreditam. Arteterapia não é uma aula de arte. É uma forma de psicoterapia que encoraja quem a pratica a explorar suas emoções mais profundas. Desfrutar da liberdade de expressão e comunicar-se através de atividades artísticas, que podem assumir de muitas formas, como dança, pintura, desenho, artesanato, colagem, escultura
Objetivo: Aumentar a conscientização sobre a importância da saúde mental, reduzindo o estresse e níveis de depressão e aumento da autoestima.
Público Alvo: Pacientes oncológicos e familiares, e em situação de vulnerabilidade social e voluntárias.
Capacidade de atendimento: 50 PESSOAS PARA CADA EVENTO
Período de realização: Esse projeto é contínuo, sendo marcado com antecedência. Iniciado em 2019
Resultados obtidos: As pessoas que participam mostram uma grande satisfação depois desses encontros, vindo de encontro com as sessões com os psicólogos, que relatam a redução do estresse, da depressão aumentando a auto estima, encorajando no enfrentamento do tratamento


MARIZE TAMAOKI

COORDENADORA DO PROJETO


MARIA INEZ SINELLI MENDONÇA

PRESIDENTE



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



RELATÓRIO ANUAL DA ATIVIDADE ARTETERAPIA

ANO DE: 2020

1- Identificação			
Endereço: Rua Alonso Vasconcelos Pacheco			Nº.381
Bairro: Vila Bocaina	Município Maua	Telefone 11 4547-1800	
E-mail redefemininamaua@redefemininamaua.org.br	CEP:09310-695	CNPJ:07.296.927/0001-60	
Natureza: () Pública (x) Privada			

2-Tipo de Proteção:	
☒	Proteção Social Básica
☐	Proteção Social Especial Média Complexidade
☐	Proteção Social Especial-Alta Complexidade

3- Funcionamento da Entidade:							
Quantos dias da semana a entidade funciona?	seg	ter	quar	quin	sex		
Horário de funcionamento	13:00 as 17:00			4 horas/dia			

4-PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS - Recursos Orçamentários				
☐	Doações de sócios	Subvenção social	☐	Repasse da União
☐	Promoções próprias		☐	Repasse Estadual
☒	Doações externas		☐	Repasse Municipal
☐	Parcela de Benefícios nos termos do Artigo 35 da Lei nº 10.741/2003.			
☐	Contribuições de sócios	Outros? Quais:		

5- Apresentação

REFEMA – Associação da Rede Voluntaria Feminina de Combate ao Câncer de Mauá , organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada no município de Mauá – SP em 08/03/2005 , CNPJ 07.296.927/0001-60, com sede própria, situada a Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 381, Vila Bocaina – SP, Mauá, SP , CEP 98.310-695.

Em conformidade com seu estatuto social, a REFEMA atende portadores de câncer e seus familiares, que se encontram, em estado de vulnerabilidade social.

A REFEMA tem no escopo de atuação o oferecimento de apoio e orientação quanto ao atendimento médico e, conseqüente, tratamento hospital, a que são submetidos os portadores de câncer, com ênfase nos, pacientes, que se encontrem socialmente vulneráveis fornecendo-lhes: alimentação especial, prescrita pelo sistema SUS, cesta básica, vale transporte ida e volta para locomoção até o local de tratamento, tendo em vista que o município de Mauá, não possui tratamento oncológico, fazendo com que os pacientes diagnosticados com câncer , precisem se locomover a outros municípios para o tratamento, realiza palestras



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



que visam orientar e prevenir a incidência do câncer e, amparo emocional para o enfrentamento do processo de adoecimento.

O trabalho realizado pela REFEMA, junto a seu público alvo, é executado por mão de obra voluntária, que além, de realizar a operacionalização das atividades da instituição, organiza, junto à sociedade mauaense e região, eventos que tem por objetivo angariar fundos, para o funcionamento da instituição.

6- Atividades desenvolvidas:

Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos

Projeto: ARTETERAPIA

Tipo de Proteção: Assistência Social

Segmento: Usuários e familiares em tratamento Oncológicos, e voluntárias

Endereço do local da realização do Projeto: Sede da REFEMA, Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 381 – Vila Bocaina - Mauá

Descrição – A arteterapia é um processo no qual se busca trabalhar o autoconhecimento, a expressão e a resolução de conflitos emocionais por meio da arte. Ao contrário do que muitos acreditam. Arteterapia não é uma aula de arte. É uma forma de psicoterapia que encoraja quem a pratica a explorar suas emoções mais profundas. Desfrutar da liberdade de expressão e comunicar-se através de atividades artísticas, que podem assumir de muitas formas, como dança, pintura, desenho, artesanato, colagem, escultura

Objetivo: Aumentar a conscientização sobre a importância da saúde mental, reduzindo o estresse e níveis de depressão e aumento da autoestima.

Público Alvo: Pacientes oncológicos e familiares, e em situação de vulnerabilidade social e voluntárias.

Capacidade de atendimento: 50 PESSOAS PARA CADA EVENTO

Período de realização: Esse projeto é contínuo, sendo marcado com antecedência. Este ano de 2020 em virtude da pandemia o projeto ficou prejudicado

Resultados obtidos: As pessoas que participam mostram uma grande satisfação depois desses encontros, vindo de encontro com as sessões com os psicólogos, que relatam a redução do estresse, da depressão aumentando a auto estima, encorajando no enfrentamento do tratamento

Atividades Extras:

Justificativa das atividades não realizadas

2 A



**Rede Voluntária Feminina de
Combate ao Câncer Mauá**



RELATÓRIO ANUAL DA ATIVIDADE ADOTE UM PACIENTE

ANO DE: 2020

1- Identificação		
Endereço: Rua Alonso Vasconcelos Pacheco		Nº.381
Bairro: Vila Bocaina	Município Mauá	Telefone 11 4547-1800
E-mail rededefemininamaua@rededefemininamaua.org.br	CEP:09310-695	CNPJ:07.296.927/0001-60
Natureza: () Pública (x) Privada		

2-Tipo de Proteção:	
☒	Proteção Social Básica
☐	Proteção Social Especial Média Complexidade
☐	Proteção Social Especial-Alta Complexidade

3- Funcionamento da Entidade:							
Quantos dias da semana a entidade funciona?	seg	ter	quar	quin	sex		
Horário de funcionamento	13:00 as 17:00				4 horas/dia		

4-PARCEIRIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS - Recursos Orçamentários				
☐	Doações de sócios	Subvenção social	☐	Repasse da União
☐	Promoções próprias		☐	Repasse Estadual
☒	Doações externas		☐	Repasse Municipal
☐	Parcela de Benefícios nos termos do Artigo 35 da Lei nº 10.741/2003.		☐	
☐	Contribuições de sócios	Outros? Quais:		

5- Apresentação

REFEMA – Associação da Rede Voluntaria Feminina de Combate ao Câncer de Mauá, organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada no município de Mauá – SP em 08/03/2005, CNPJ 07.296.927/0001-60, com sede própria, situada a Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 381, Vila Bocaina – SP, Mauá, SP, CEP 09310-695.

Em conformidade com seu estatuto social, a REFEMA atende portadores de câncer e seus familiares, que se encontram, em estado de vulnerabilidade social.

A REFEMA tem no escopo de atuação o oferecimento de apoio e orientação quanto ao atendimento médico e, conseqüente, tratamento hospital, a que são submetidos os portadores de câncer, com ênfase nos, pacientes, que se encontrem socialmente vulneráveis fornecendo-lhes: alimentação especial, prescrita pelo sistema SUS, cesta básica, vale transporte ida e volta para locomoção até o local de tratamento, tendo em vista



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



que o município de Mauá, não possui tratamento oncológico, fazendo com que os pacientes diagnosticados com câncer, precisem se locomover a outros municípios para o tratamento, realiza palestras que visam orientar e prevenir a incidência do câncer e, amparo emocional, para o enfrentamento do processo de adoecimento.

O trabalho realizado pela REFEMA, junto a seu público-alvo, é executado por mão de obra voluntária, que além de realizar a operacionalização das atividades da instituição, organiza, junto à sociedade mauaense e região, eventos que tem por objetivo angariar fundos para o funcionamento da instituição.

6- Atividades desenvolvidas:

Projeto: ADOTE UM PACIENTE

Descrição: A origem dos recursos que a REFEMA obtém para realizar os trabalhos de acolhimento e ajuda social, aos pacientes em situação de vulnerabilidade e com câncer, e suas famílias, atingidas também pelas consequências dessa doença, vem de eventos, e que no início da pandemia, não se sabia como ficariam os recursos da Refema, tendo em vista o cancelamento de todos os eventos, e sem o conhecimento como tudo isso se encaminharia, nesse momento foi lançada a campanha **ADOTE UM PACIENTE**, que foi uma explosão de solidariedade.

O amigo solidário adotava um paciente, e sua foto e do paciente adotado (com todos os direitos de imagens assinados) publicávamos nas redes sociais, como forma de agradecimento.

Objetivo: Arrecadar fundos para fazer frente aos compromissos assumidos pela REFEMA.
Esse objetivo foi atendido e superou as expectativas.

Público-alvo: Amigos da sociedade mauaense que abraçaram a causa de colaborar no acolhimento dos pacientes vulneráveis oncológicos atendidos pela Refema em Média 50/mês.

Período de Realização: Durante a Pandemia do Coronavírus

Maria Inez Mendonça
Presidente

MARIA INEZ SINELLI DE MENDONÇA
Presidente



**Rede Voluntária Feminina de
Combate ao Câncer Mauá**



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROJETO DEVOLVENDO SORRISO

PROJETO CONTINUO 2019/2020/2021



1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME – ASSOCIAÇÃO DA REDE VOLUNTÁRIA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE MAUA - **REFEMA**

ENDEREÇO – Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 381 – V. Bocaina – Mauá
SP – CEP 09310-695

Tel. (11) 4547-1800

E-mail: redefemininamaua@redefemininamaua.org.br

CNPJ: 07.296.927/0001-60

Utilidade Pública Municipal: Lei nr.4.483 de 24/09/2009

Representante Legal: MARIA INEZ SINELLI DE MENDONÇA

Cargo: Presidente

Responsável Técnico pelo projeto: Nanci Vecchi Leme

Cargo/Função: 2º Vice Presidente / Coordenadora Técnica

2- APRESENTAÇÃO

PROJETO – DEVOLVENDO SORRISOS

A REFEMA recebe doações de cabelo para transformar em PERUCAS a serem doadas às mulheres em tratamento oncológico. As doações de cabelos são encaminhadas à “VIVA MELHOR” parceira da REFEMA, essa ONG manda confeccionar as perucas e encaminham prontas para a REFEMA.

Recebemos muitas doações de cabelos, de crianças e adultos, não ter cabelo durante o tratamento sensibiliza muito as pessoas.

3- OBJETIVO

A REFEMA tem por finalidade contribuir para melhorar a qualidade de vida, da **mulher** em tratamento oncológico.

Tem preparado suas voluntárias para prestar auxílio e atendimento humanizado, portanto resgatar a autoestima é

R

fundamental para pacientes em tratamento oncológico, os efeitos colaterais mais comuns e temidos pelas pacientes é a perda total ou parcial dos cabelos, e nessa luta diária faz muitas mulheres sofrerem com a perda dos cabelos.

O programa "Devolvendo Sorrisos", a REFEMA entrega perucas graciosamente às as pacientes em tratamento.



Doação de
cabelos

Gesto de
imensa
solidariedade



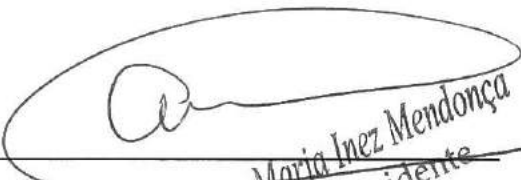
2



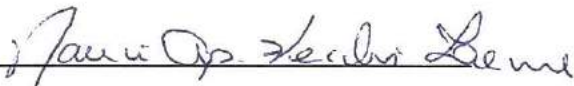
Paciente Assistida pela Refema, usando a Peruca cedida a ela, o sorriso voltou, com a peruca de cabelos longos como era seu sonho.

Os resultados obtidos com a peruca nas pacientes são gratificantes, ver o sorriso de volta no rosto de cada MULHER, com gratidão.

“Gratidão é quando a alma diz Obrigada”


MARIA INEZ SINELLI DE MENDONÇA

Presidente


NANCI AP. VECCHI LEME

Vice-Presidente/Coordenadora



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



RELATÓRIO ANUAL DA ATIVIDADE PSICOLOGIA

ANO DE: 2019

1- Identificação		
Endereço: Rua Alonso Vasconcelos Pacheco		Nº.381
Bairro: Vila Bocaina	Município Mauá	Telefone 11 4547-1800
E-mail rededefeminamaua@rededefeminamaua.org.br	CEP:09310-695	CNPJ:07.296.927/0001-60
Natureza: () Pública (x) Privada		

2-Tipo de Proteção:	
☒	Proteção Social Básica
☐	Proteção Social Especial Média Complexidade
☐	Proteção Social Especial-Alta Complexidade

3- Funcionamento da Entidade:							
Quantos dias da semana a entidade funciona?	seg	ter	quar	quin	sex		
Horário de funcionamento	13:00 as 17:00		4 horas/dia				

4-PARCEIRIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS - Recursos Orçamentários				
☐	Doações de sócios	Subvenção social	☐	Repasse da União
☐	Promoções próprias		☐	Repasse Estadual
☒	Doações externas		☐	Repasse Municipal
☐	Parcela de Benefícios nos termos do Artigo 35 da Lei nº 10.741/2003.			
☐	Contribuições de sócios	Outros? Quais:		

5- Apresentação

REFEMA – Associação da Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer de Mauá, organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada no município de Mauá – SP em 08/03/2005, CNPJ 07.296.927/0001-60, com sede própria, situada a Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 381, Vila Bocaina – SP, Mauá, SP, CEP 98.310-695.

Em conformidade com seu estatuto social, a REFEMA atende portadores de câncer e seus familiares, que se encontram, em estado de vulnerabilidade social.

A REFEMA tem no escopo de atuação o oferecimento de apoio e orientação quanto ao atendimento médico e, consequente, tratamento hospital, a que são submetidos os portadores de câncer, com ênfase nos, pacientes, que se encontrem socialmente vulneráveis fornecendo-lhes: alimentação especial, prescrita pelo sistema SUS, cesta básica, vale transporte ida e volta para locomoção até o local de tratamento, tendo em vista que o município de Mauá, não possui tratamento oncológico, fazendo com que os pacientes diagnosticados com câncer, precisem se locomover a outros municípios para o tratamento, realiza palestras que visam orientar e prevenir a incidência do câncer e, amparo emocional, para o enfrentamento do processo de adoecimento.



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



O trabalho realizado pela REFEMA, junto a seu público alvo, é executado por mão de obra voluntária, que além, de realizar a operacionalização das atividades da instituição, organiza, junto à sociedade mauaense e região, eventos que tem por objetivo angariar fundos, para o funcionamento da instituição.

6- Atividades desenvolvidas:

Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos

Projeto: PSICOLOGOGIA

Tipo de Proteção: Assistência Social

Segmento: Usuários e familiares em tratamento Oncológicos, e voluntárias

Endereço do local da realização do Projeto: Sede da REFEMA, Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 381 – Vila Bocaina - Mauá

Descrição - A REFEMA tem por finalidade, contribuir para melhorar a qualidade de vida, de portadores de câncer, que se encontram em situação vulnerável, sendo que pesquisas realizadas na literatura medica foi possível constatar que um dos fatores que mais afeta, o paciente com câncer é o aspecto psicológico. POR SER O CANCER uma doença estigmatizada, no contexto social, o aspecto emocional do doente, interfere, inclusive, no compromisso, com o tratamento médico, afetando também o relacionamento familiar, profissional, econômico, financeiro e social.

Tem pesquisa que apontam que, 20% a 30% dos pacientes, com câncer, tem ansiedade e depressão, estudos indicam que o grau da depressão independe da malignade do tumor, idade, gênero.

Objetivo: Após encontros em grupo de pacientes e dois psicólogos voluntários, ou individual, auxilia o paciente entender suas possibilidades frente a doença, facilitando o relacionamento familiar, social, promovendo a elevação da autoestima.

Público Alvo: Pacientes oncológicos e familiares, e em situação de vulnerabilidade social

Capacidade de atendimento: 50 PESSOAS PARA CADA EVENTO

Período de realização: Esse projeto é contínuo, sendo marcado com antecedência.
Encontro em grupo uma vez por mês.

2



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



Resultados obtidos: Conforme exposto, no escopo de atuação, a REFEMA tem por finalidade, contribuir para melhorar a qualidade de vida, de portadores de câncer, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, seja por meio de ajuda, em espécie, ou por palestras e escuta assistida, que visam o equilíbrio emocional dos pacientes e seus familiares, na lida com as intercorrências que surgem com o processo de adoecimento.

Com a experiência acumulada, na realização deste trabalho, e pesquisas realizadas na literatura médica, foi possível constatar que um dos fatores que mais afeta, o paciente com câncer, é o aspecto psicológico.

Por ser o câncer, doença estigmatizada, no contexto social, o aspecto emocional, do doente, interfere, inclusive, no compromisso, com o tratamento médico, afetando também o relacionamento familiar, profissional, econômico, financeiro e social.

Ao constatar, este aspecto, perverso, que atinge ao doente e seus familiares próximos, a **REFEMA**, desde 2006, juntamente com dois psicólogos voluntários, deu início, em sala disponível em suas dependências, ao atendimento psicológico, a pacientes que apresentavam estado de debilidade psíquica adiantado.

Esses atendimentos serviram, como piloto, ao mostrar a importância deste trabalho para ajudar, o paciente, a entender suas possibilidades frente à doença, facilitando o relacionamento familiar e promovendo a elevação da autoestima.

A partir desta experiência, o grupo dirigente da **REFEMA**, resolveu trabalhar na busca de condições materiais e obter os elementos necessários para ampliar, ostensivamente, o atendimento psicológico, ao maior número possível, de pacientes portadores de câncer e a seus familiares.



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá




Maria Inez Mendonça
Presidente

MARIA INEZ SINELLI MENDONÇA

PRESIDENTE



***Rede Voluntária Feminina de
Combate ao Câncer Mauá***



ÁREA DE PSICOLOGIA

LEDA CRISTINA ROSSI – CRP/SP 06/29071-8

THAINA MANTOVANI MANZANO – CRP/SP 06/1144-21

PROJETO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA OS ASSISTIDOS DA REFEMA

MAUÁ - SP

Novembro/ 2021



OBJETIVO

Este projeto tem como objetivo dar suporte psicológico aos pacientes oncológicos assistidos pela REFEMA através de atendimentos individuais e em grupo.

APRESENTAÇÃO

A REFEMA é uma rede de apoio cuja finalidade é contribuir para a melhora na qualidade de vida de indivíduos portadores de câncer, que se encontram em situação vulnerável. Pesquisas realizadas na literatura médica apontam que um dos fatores mais afetados em pacientes com câncer é o aspecto psicológico. Por se tratar de uma doença estigmatizada no âmbito social e que possui considerável impacto emocional, o câncer pode interferir de forma acentuada nos compromissos e rotinas médicas, nos relacionamentos familiares e interpessoais de forma geral, bem como nos aspectos econômicos, laborais e sociais desses sujeitos acometidos pela doença.

Alguns estudos relatam que 20% a 30% dos pacientes com câncer possuem comorbidades emocionais como transtorno de ansiedade e depressão, indicando que o grau de depressão independe da malignidade do tumor, idade ou gênero, sendo necessário, portanto, um olhar direcionado ao apoio psicológico nesses casos.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o contexto acima, a REFEMA tem como finalidade contribuir para a melhora na qualidade de vida dos portadores de câncer que se encontram



em situação de vulnerabilidade social, auxiliando de formas variadas, de acordo com a necessidade, e também oferecendo apoio emocional aos assistidos pela Rede, bem como seus familiares na forma de lidar com as intercorrências ocorridas no processo de adoecimento.

Devido o impacto significativo nos aspectos psicológicos acometidos pela ocorrência do câncer, este projeto se justifica para auxiliar tanto pacientes quanto cuidadores nas questões de acolhimento, enfrentamento e melhor forma de lidar com os impactos emocionais que possam ocorrer nesse processo.

Para tanto, a REFEMA vem desenvolvendo desde 2006, em conjunto com Psicólogos voluntários, um trabalho de atendimento psicológico para esses pacientes que apresentam fragilidade psíquica, através das salas disponíveis em suas dependências físicas. Estes atendimentos serviram como “projeto piloto” para comprovar a importância deste trabalho para auxiliar os pacientes a compreender suas possibilidades frente à doença, facilitando o relacionamento familiar e promovendo o processo de autoestima destes.

A partir desta experiência, o grupo dirigente da REFEMA iniciou uma busca para ampliação das estruturas necessárias a fim de ampliar os atendimentos psicológicos ao maior número possível de assistidos, bem como aos seus cuidadores/ familiares.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O auxílio psicológico será realizado nas dependências da FEREMA, por meio de 02 formatos, conforme descritos abaixo:

- **Atendimento em grupo** – os atendimentos em grupo serão realizados mensalmente em datas previamente definidas, com o objetivo de prestar apoio, dar informações gerais sobre aspectos que podem melhorar as condições de vida e trocar experiências entre os assistidos, auxiliando em questões de interesse dos participantes, sempre direcionadas pelos profissionais que irão conduzir o processo terapêutico.



- **Atendimento individual** – os atendimentos individuais serão realizados semanalmente, de acordo com as necessidades dos pacientes e a disponibilidade do profissional. Os prontuários serão armazenados nas dependências físicas da REFEMA e sua conservação e preenchimento serão de responsabilidade do profissional que estará fazendo o atendimento, de acordo com o Código de Ética e sigilo exigidos pelo Conselho Federal de Psicologia. Sendo assim, somente os psicólogos poderão ter acesso ao conteúdo detalhado de cada paciente.

CONCLUSÃO

A REFEMA, em conjunto com esses profissionais voluntários, busca prestar apoio psicológico, promoção de saúde e melhora na qualidade de vida dos assistidos portadores de câncer, seus cuidadores e familiares que hoje totalizam cerca de 50 (cinquenta) pessoas.

Este projeto necessita de parceiros que possam auxiliar na criação de condições materiais necessárias para ser colocado em prática, a fim de que a REFEMA possa obter estrutura compatível e digna para acolher e auxiliar esses pacientes que necessitam atenuar o sofrimento psíquico e suas necessidades socioeconômicas que, muitas vezes, se tornam dificuldades acentuadas nesta luta contra o processo de adoecimento e consequências que o câncer traz consigo.

LEDA CRISTINA ROSSI
COORDENADORA DO PROJETO

THAINA MANTOVANI MANZANO
COORDENADORA DO PROJETO

MARIA INEZ SINELLI MENDONÇA
Presidente

Maria Inez Mendonça
Presidente



ANEXO – DATAS DOS ATENDIMENTOS

- **Atendimento em grupo** – os atendimentos em grupo serão realizados mensalmente as segundas nas seguintes datas:
28/03
25/04
23/05
27/06
25/07
22/08
26/09
24/10
28/11
12/12
- **Atendimento individual** – os atendimentos individuais serão realizados semanalmente, as sextas nas seguintes datas:

Março – 04/03, 11/03, 18/03 e 25/03
Abril – 01/04, 08/04, 15/04, 22/04 e 29/04
Maio – 06/05, 13/05, 20/05 e 27/05
Junho – 03/06, 10/06, 17/06 e 24/06
Julho – 01/07, 08/07, 15/07, 22/07 e 29/07
Agosto – 05/08, 12/08, 19/08 e 26/08
Setembro – 02/09, 09/09, 16/09, 23/09 e 30/09
Outubro – 07/10, 14/10, 21/10 e 28/10
Novembro – 04/11, 11/11, 18/11 e 25/11
Dezembro – 02/12, 09/12 e 16/12



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



RELATÓRIO ANUAL DA ATIVIDADE PRECISO VIVER

ANO DE: 2019

1- Identificação		
Endereço: Rua Alonso Vasconcelos Pacheco		Nº.381
Bairro: Vila Bocaina	Município Maua	Telefone 11 4547-1800
E-mail redefeminamaua@redefeminamaua.org.br	CEP:09310-695	CNPJ:07.296.927/0001-60
Natureza: () Pública (x) Privada		

2-Tipo de Proteção:	
☒	Proteção Social Básica
☐	Proteção Social Especial Média Complexidade
☐	Proteção Social Especial-Alta Complexidade

3- Funcionamento da Entidade:							
Quantos dias da semana a entidade funciona?	seg	ter	quar	quin	sex		
Horário de funcionamento	13:00 as 17:00			4 horas/dia			

4-PARCEIRIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS - Recursos Orçamentários				
☐	Doações de sócios	Subvenção social	☐	Repasse da União
☐	Promoções próprias		☐	Repasse Estadual
☒	Doações externas		☐	Repasse Municipal
☐	Parcela de Benefícios nos termos do Artigo 35 da Lei nº 10.741/2003.		☐	
☐	Contribuições de sócios	Outros? Quais:		

5- Apresentação

REFEMA – Associação da Rede Voluntaria Feminina de Combate ao Câncer de Mauá, organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada no município de Mauá – SP em 08/03/2005, CNPJ 07.296.927/0001-60, com sede própria situada a Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 381, Vila Bocaina – SP, Mauá, SP, CEP 98.310-695.

Em conformidade com seu estatuto social, a REFEMA atende portadores de câncer e seus familiares, que se encontram, em estado de vulnerabilidade social.

A REFEMA tem no escopo de atuação o oferecimento de apoio e orientação quanto ao atendimento médico e, conseqüente, tratamento hospital, a que são submetidos os portadores de câncer, com ênfase nos, pacientes, que se encontrem socialmente vulneráveis fornecendo-lhes: alimentação especial, prescrita pelo

(Handwritten signature and number 2)



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



sistema SUS, cesta básica, vale transporte ida e volta para locomoção até o local de tratamento, tendo em vista que o município de Mauá, não possui tratamento oncológico, fazendo com que os pacientes diagnosticados com câncer, precisem se locomover a outros municípios para o tratamento, realiza palestras que visam orientar e prevenir a incidência do câncer e, amparo emocional, para o enfrentamento do processo de adoecimento.

O trabalho realizado pela REFEMA, junto a seu público alvo, é executado por mão de obra voluntária, que além, de realizar a operacionalização das atividades da instituição, organiza junto à sociedade mauaense e região, eventos que tem por objetivo angariar fundos, para o funcionamento da instituição.

6- Atividades desenvolvidas:

Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos

No quadro de detalhamento das atividades a entidade poderá fornecer informações sobre todas as atividades, serviços e/ ou projetos prestados durante o ano e os resultados obtidos com a atividade:

Projeto: PRECISO VIVER

Tipo de Proteção: Assistência Social

Segmento: Usuários em tratamento Oncológicos, e população em geral

Endereço do local da realização do Projeto: Spazio Sinelli, um dia todo de palestras, exercícios, físicos e alimentação considerando um direito fundamental do ser humano, reconhecidos pelos foros mundiais, a saúde é tida como o melhor recurso para o desenvolvimento social, econômico e pessoal, contribuindo para a promoção e melhoria da qualidade de vida da sociedade. O Projeto Preciso Viver é realizado desde 2018, em nível nacional em todo o mês de abril em alusão ao dia 08, considerado o “dia D” do combate mundial ao câncer. Em 2018 o movimento destacou o direito dos pacientes oncológicos a um tratamento de saúde digno, humanizado e tempestivo. Com intuito de ser realizada todos os anos, a cada edição, a campanha abordará uma temática, diferente, voltada, sobretudo, para a saúde do paciente oncológico e para a promoção da qualidade de vida a fim de prevenir a doença.

Foi lançada a “**RUN FOR LIFE**” uma corrida pela vida, que consiste na prática de esportes como estilo e benefício para quem pratica.

A REFEMA participou da segunda edição que teve como temática:

“**A VIDA É UM PRESENTE APROVEITE O CONTEÚDO CUIDE-SE**”

A campanha de 2019, destacou a promoção da saúde como garantia de vida, para alertar a população sobre os estilos de vida considerados prejudiciais à saúde e a importância da mudança de alguns hábitos, visando a garantia dessa qualidade, deixar de lado alguns hábitos não considerados saudáveis, como fumar, ser sedentário ou não se alimentar com alimentação saudável.

2



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



Descrição – Considerado um direito fundamental do ser humano, reconhecido pelos foros mundiais, a saúde é tida como o melhor e maior recurso para o desenvolvimento social, econômico e pessoal, contribuindo para a promoção e melhoria da qualidade de vida da sociedade". A Rede Feminina Nacional de Combate ao Câncer (RFNCC) desde 2018 lança no mês de abril a Campanha "Preciso Viver" que juntamente com todas as redes estaduais e municipais do país tem como tema a promoção da saúde como garantia de qualidade de vida. Cada ano essa campanha tem um tema. Desse ano é: "O tratamento não pode parar".

2018 – QUEM TEM CÂNCER NÃO PODE ESPERAR

2019 – A VIDA É UM PRESENTE APROVEITE O CONTEÚDO – CUIDE-SE

2020 – O CONTROLE DO CÂNCER É PRIORITÁRIO

2021 – O TRATAMENTO NÃO PODE PARAR

A Campanha tem como objetivo sensibilizar a comunidade sobre o tratamento precoce do câncer, não só o de mama, mas todo e qualquer tipo de câncer, fora do "Outubro Rosa". "E que eles, os pacientes, não estão sozinhos. Várias instituições, hospitais e a Rede Feminina estão ali para apoiá-los, seja nos cuidados, seja orientando quanto aos seus direitos e sensibilizar as autoridades, municipais e estaduais, para garantir a aplicabilidade e eficácia da lei e do projeto de lei que estabelecem prazo máximo de 60 e 30 dias, respectivamente, para que as unidades do SUS realizem exames e executem procedimentos necessários à saúde dos pacientes com câncer. Garantir que todos os pacientes oncológicos tenham acesso a um tratamento de saúde humanizado e no momento certo. Este é um dos objetivos da campanha "Preciso Viver" algumas vidas pedem pressa, quem tem câncer não pode esperar.

ATIVIDADES DIVERSAS

A campanha Preciso Viver é uma campanha de promoção da saúde e alerta sobre temas específicos relacionados ao combate ao câncer e ao paciente oncológico que são mais relevantes na atualidade, sempre buscando soluções e trazendo informações importantes, a mudança nos hábitos alimentares, como forma de melhorar a saúde.

Preventivo

No setor do útero, a campanha é constante para conscientizar as mulheres da importância de fazer o Papanicolau (preventivo) uma vez ao ano, quando já estiverem em vida sexual ativa. "Esse exame detecta as células causadoras do câncer de colo de útero, o terceiro câncer que mais mata no mundo.

Também, um detalhe importante da saúde é a atividade física.

A atividade, poderá fazer em casa mesmo: caminhar no jardim, fazer polichinelo, pular corda, erguer peso, sempre com moderação e respeitando seus limites físicos".

[Handwritten signature]



Rede Voluntária Feminina de Combate ao Câncer Mauá



Objetivo: contribuir para melhorar a qualidade de vida, de portadores de câncer, que se encontre em situação de vulnerabilidade social, durante o tratamento., e conscientização da população para uma melhora na qualidade de vida

Público Alvo: Pacientes oncológicos e familiares, em situação de vulnerabilidade social

Capacidade de atendimento: indeterminado

Período de realização: O projeto é realizado nos meses de abril, com atividades físicas e palestras. Conscientizar a população a não fumar, não beber, ter uma vida saudável

Resultados obtidos: para os pacientes o resultado de melhorar o sistema imunológico é imediato, com os exercícios, e para a conscientização a longo prazo irá diminuir os casos de câncer.

O pacientes/mês atendidos, cuja família se beneficia com o acolhimento ao usuário em tratamento oncológico, em média 4 pessoas por família, atingindo 200 pessoas.

Nadia Viviane N. Garbo
NADIA VIVIANE NASCIMENTO GARBO
NUTRICIONISTA - CRN - 51.237
COORDENADORA DO PROJETO

Maria Inez Mendonça
Presidente
MARIA INEZ SINELLI DE MENDONÇA
PRESIDENTE

A VIDA É PRESENTE
APROVEITE O CONTEÚDO

Cuide-se

Adote 10 passos para prevenir vários tipos de câncer:

- 1 Não fume;
- 2 Não abuse de bebidas alcoólicas;
- 3 Mantenha hábitos de sexo seguro;
- 4 Proteja-se contra a Hepatite;
- 5 Invista em uma dieta saudável, rica em verduras, legumes e frutas;
- 6 Evite o consumo de alimentos ricos em sódio e conservantes;
- 7 Cuidado com o Sol, use filtro solar;
- 8 Pratique atividades físicas todos os dias;
- 9 Mantenha-se atento à sua saúde. Procure assistência especializada caso note qualquer anormalidade em seu corpo;
- 10 Faça um check-up anual.



► Aceitamos doações de roupas, utensílios em bom estado para nosso brechó.

► Aceitamos doações de leite em pó, Sustagem e Fraldas geriátricas.

► Conta para Depósito - Banco do Brasil
AG. 0681-5 / C/C 60.000-8
CNPJ 07.296.927/0001-60

REFEMA - REDE VOLUNTÁRIA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE MAUÁ

• Rua Alonso Vasconcelos Pacheco, 381
VI Bocaina - Mauá - SP - Tel.: 4547-1800

• www.redefeminamaua.org.br

• www.facebook.com/refema